



**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

e 07

82

## Ficha de Controle de Férias

NOME: CARLOS ALBERTO LOPES

**CARLOS ALBERTO LOPES**

DATA ADM.

**27/05/93**

**CARGO:**

**Engº Agrônomo**

**LOTAÇÃO:**

# SEPLAN

## MÊS DE GOZO

[illegible]

**GOZADAS**

☐ NÃO GOZADAS

**Visto:**

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0400-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

### SERIE VERMELHA.:

|             |           |                       |
|-------------|-----------|-----------------------|
| ERITROCITOS | 5,050.000 | 4.000.000 A 6.200.000 |
| HEMOGLOBINA | 14,5      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO | 43,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M       | 86,0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M       | 29,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M     | 34,0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |

### SERIE BRANCA.:

|             |       |                |
|-------------|-------|----------------|
| LEUCOCITOS  | 6,400 | 5.000 A 10.000 |
| BASTONETES  | 3,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| SEGMENTADOS | 59,0  | 54.0 A 62.0 %  |
| EOSINOCITOS | 1,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| LINFOCITOS  | 36,0  | 25.0 A 33.0 %  |
| ATÍPICOS    | 0,0   | 0.0 %          |
| MONOCITOS   | 1,0   | 0.0 %          |

*Dr. Sergio Dorileo*  
Médico Clínico  
C.M. 111 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0725-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## BIOQUIMICA

|              | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL   |
|--------------|--------------|----------------|
| GLICOSE_____ | 90,0         | 70 A 110 MG%   |
| UREIA_____   | 29,0         | 19.0 A 40.0 MG |
| VDRL_____    | nao reagente | NAO REAGENTE   |

## PERFIL LIPIDICO

|                                     | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL  |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| -COLESTEROL TOTAL_____              | 210,0        | 152-248 MG/DL |
| -TRIGLICERIDES_____                 | 160,0        | 57-176 MG/DL  |
| -VLDL COLESTEROL_____               | 32,0         |               |
| -HDL COLESTEROL_____                | 49,0         | 32- 58 MG/DL  |
| -LDL COLESTEROL_____                | 129,0        | 88-176 MG/DL  |
| -REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____ | 4,29         | ATE 4,97      |
| -REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____ | 2,65         | ATE 3,55      |

OBSERVACOES.:

*Dr. Sergio D. Dorileo*  
Médico Patologista Clínico  
C-46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0873-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**URINA**

CAT  
CODEMAT

## ROTINA DE URINA ( EAS )

DENSIDADE.: 1,017

PH.: 6,5

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRUBINAS \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 02 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ 01 por campo

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

### OBSERVAÇÕES.:

*Dr. Sérgio G. Donato*  
Médico Patologista Clínico  
CRM 11.546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0724-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**FEZES**

CAT  
CODEMAT

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_:

*Dr. Sérgio O. Danilo*  
Médico P. Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

DATA 003758

CAH 10/09/93

NP

## HEMOGRAMA COMPLETO

|                            | RESULTADO | VALOR NORMAL          |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>** SERIE VERMELHA.:</b> |           |                       |
| ERITROCITOS                | 5.160.000 | 4,000,000 A 6,200,000 |
| HEMOGLOBINA                | 15.0      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO                | 44.0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M                      | 86.0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M                      | 29.0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C H                    | 34.0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |
| <b>** SERIE BRANCA.:</b>   |           |                       |
| LEUCOCITOS                 | 6.400     | 5,000 A 10,000        |
| NEUROCITOS                 | 0.0       | 0.0 %                 |
| METAMIELOCITOS             | 0.0       | 0.0 %                 |
| BASTONETES                 | 1.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| SEGMENTADOS                | 64.0      | 54.0 A 62.0 %         |
| EOSINOCITOS                | 3.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| BASOCITOS                  | 0.0       | 0.0 A 1.0 %           |
| LIMFOCITOS                 | 28.0      | 25.0 A 33.0 %         |
| ATÍPICOS                   | 0.0       | 0.0 %                 |
| PLASMOCITOS                | 0.0       | 0.0 %                 |
| MONOCITOS                  | 4.0       | 0.0 A 7.0 %           |

\* OBSERVAÇÕES:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

DATA 003758

DR

MATERIAL

CAT 10/09/93

**SANGUE**

NP

## B I O Q U I M I C A

|              | RESULTADO    | VALOR NORMAL       |
|--------------|--------------|--------------------|
| GLICOSE..... | 93.0         | 80.0 A 120.0 mg/dl |
| UREIA.....   | 24.0         | 21.0 A 42.0 mg/dl  |
| VDRL.....    | nao reagente | NAO REAGENTE       |

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

003758

DATA

10/09/99

CAT

NP

## LIPIDOGRAMA COMPLETO

|                                   | RESULTADO | VALOR NORMAL  |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 1. COLESTEROL TOTAL...            | 209       | 152-248 mg/dl |
| 2. TRIGLICERIDES.....             | 126       | 57-176 mg/dl  |
| 3. VLDL-COLESTEROL....            | 25.2      |               |
| 4. HDL-COLESTEROL.....            | 51        | 32-58 mg/dl   |
| 5. LDL-COLESTEROL.....            | 132.8     | 88-176 mg/dl  |
| 6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST. | 4.09      | ate 4.97      |
| 7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.   | 2.60      | ate 3.55      |

OBSERVAÇÕES :

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**URINA**

003758

DATA

10/09/93

CAT

NP

## ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.018 PH :6.5

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

### OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**FEZES**

003758

10/09/93

NP

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Endolimax nana*

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

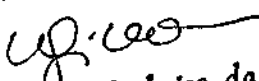
MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

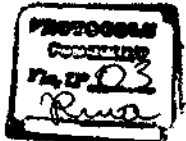
ROBERTO JANGELINI  
Secretário de Estado de

ANA

Para lançar na Ficha Funcional e  
posterior arquivos.

Em 8/3/74

  
Odete Pinheiro da Silva  
Cadastr. Divisão do Reg. e Acompanhament.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.411/93

DE 30 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.R.H.  
para informar.  
em 2/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Diretor Adm. Financeiro

Informe que trata-se de servidor de outro órgão à disposição da Codemat, conf. ofício nº 663/93/GS. Sugerimos que este seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer quanto ao eventual a ser pago ao requerente.

Em 06/7/1993

Vilázio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica  
para análise e parecer.  
em 07/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O requerimento de fls. poderá ser deferido, desde que o requerente perceba tais vantagens em seu Órgão de Origem.

É o nosso parecer s.m.j.

Ass. Jurídica, em 08 de julho de 1993.

De acordo

Diogo Douglas Carmo  
Adv. OAB/MT Nº. 761  
— CODEMAT —

Eládio Chaves Neto  
OAB-MT 3547-A

A C.R.H., Defiro

após providenciar a comprovação  
de recebimento do benefício junto ao  
órgão de origem.

Em 08/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Registro e Acompanhamento Salários e Encargos  
p/ providenciar, conj. deferimento do RCAF e declara-  
ção em anexo. Posterior arquivar.

Em 12/7/93

Vilmar de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Arquivado em Ficha Sinomune  
em 19.07.93

Junp



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO  
(P. 1572133-00-0)

CSM Nº 600632

SÉRIE N



Certifico que "CARLOS ALBERTO LOPES"  
nascido a 12 Mai 58 — Campo Grande — MT  
(data) (município) (est.)  
filho de João Batista Lopes  
e de Brigida Ortiz Lopes  
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1978 por ter sido  
(data) (motivo)  
incluído no Excesso de Contingente.  
(motivo)

Identificação: N.º de Registro masc 1822  
Altura 1,70 Cúpis br Olhos cast  
Cabelos cast creso Tipo sanguíneo  
Sinais particulares não apresenta

*CSM*

(Assinatura do dispensado)

Polgar direito



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso  
CIRCUNSCRIÇÃO

407862

N.º INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

Carlos Alberto Lopes

12/05/58

DATA DO NASCIMENTO

Campo Grande-MS

NATURALIDADE

Casado

ESTADO CIVIL

João Batista Lopes e Brigida Ortiz Lopes

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

R.4 nº198 B. Cohab Velha

RESIDÊNCIA

235

VOTA NA

Carlos Alberto Lopes

ASSINATURA DO ELEITOR

22 JUL 1982

Dr. José Ferreira Leite

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

SM

JUIZ ELEITORAL



# OUTROS DADOS:

Profissão: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Situação especial (•) \_\_\_\_\_

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

(Assinatura e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

LUIZ FERNANDO N. TOURINHO

Maj Ch de 3ª Seção

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

(\*) Só será exigível notação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

## VOTOU:

|                       |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   | Em ____/____/19____   |
| RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE | RUBRICA DO PRESIDENTE |

Departamento de Imprensa Nacional

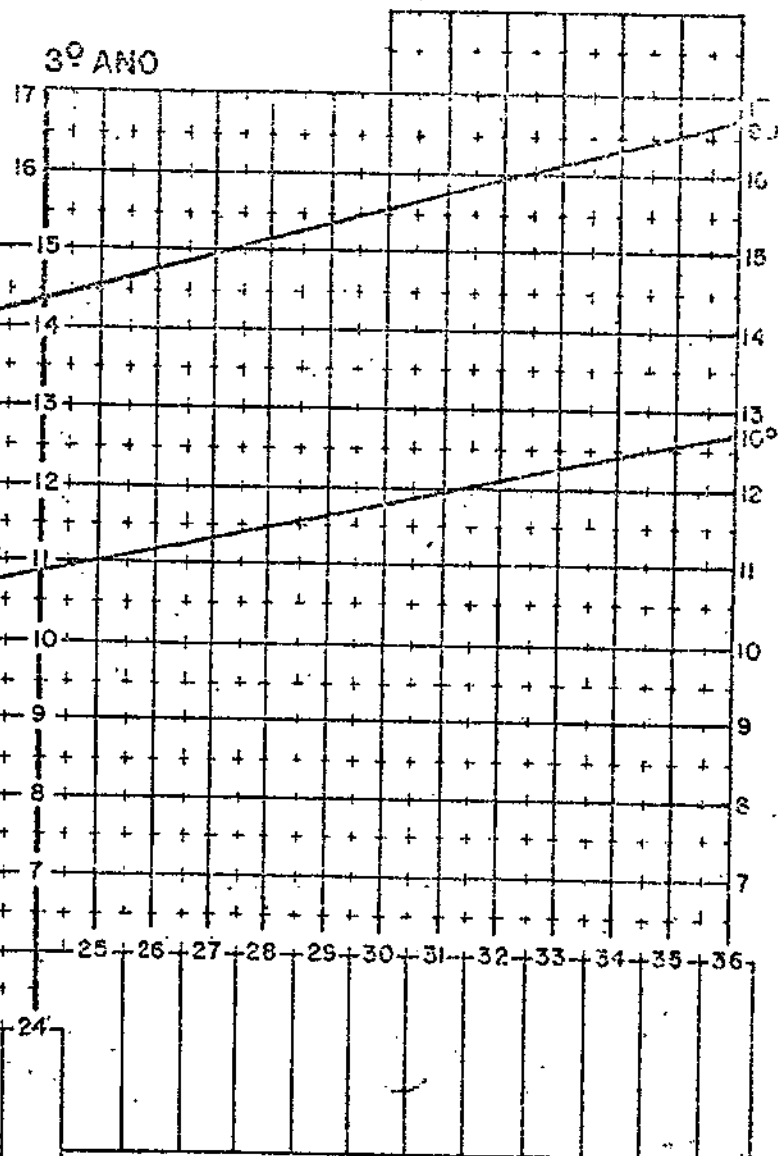
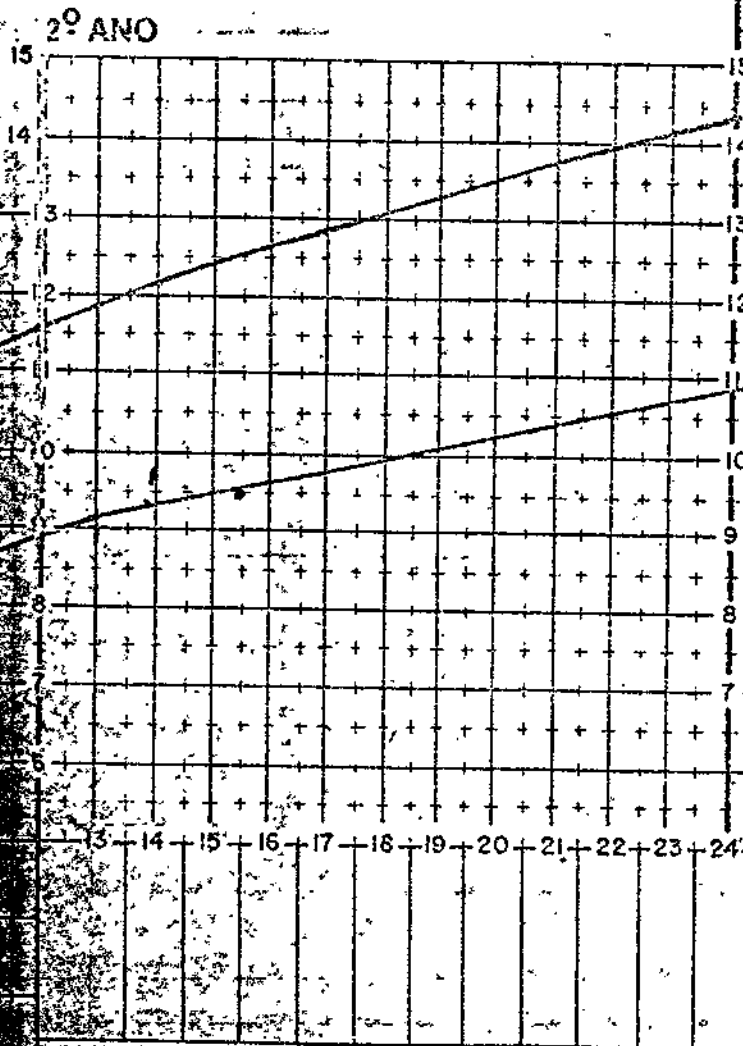
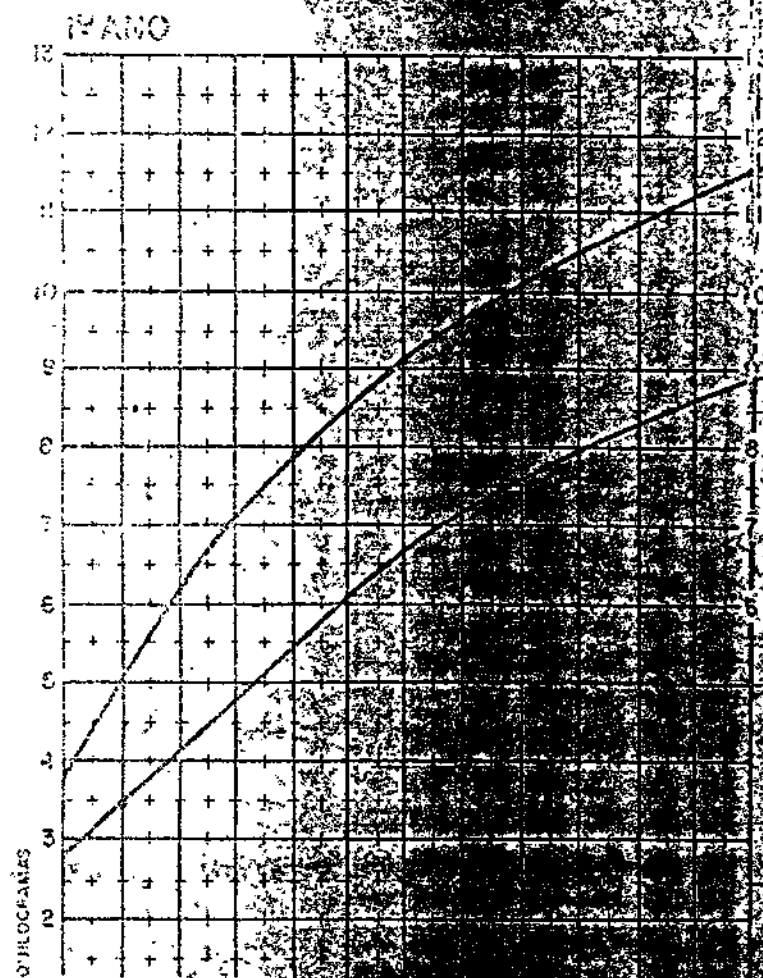






O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,  
A PARALISIA E A COQUELUCHÊ  
PODEM MATAR. COM AS VACINAS  
SEU FILHO FICA PROTEGIDO  
DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO  
PARA SEU FILHO.



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

BOM

SINAL  
DE PERIGO

GRANDE  
PERIGO



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso

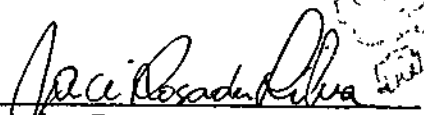
O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia  
em 12 de janeiro de 1985, confere o título de

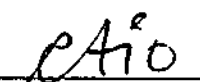
Engenheiro Agrônomo a  
**Carlos Alberto Lopes**

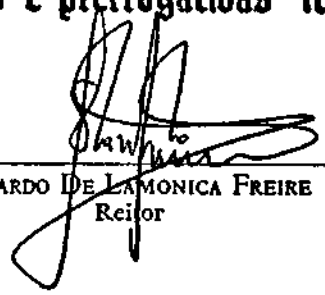
filho de João Batista Lopes e Brígida Ortiz Lopes, nascido a 12 de maio de 1958  
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de maio de 1986

  
JACI ROSA DA SILVA  
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

  
Diplomado

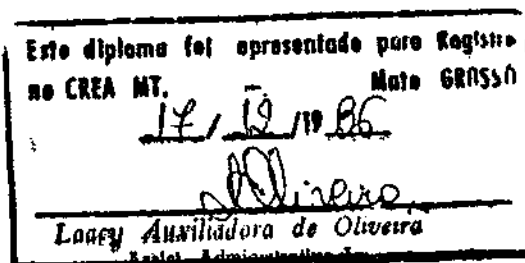
  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Reitor



Curso de  
AGRONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.652 de 28-06-1979  
publicado no Diário Oficial da União em 29-06-1979

Lei n.º 7088 - de 23-03-83  
C.I. RG n.º 1.614.449.....  
expedida pela SSP - PR.....



ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º ..... 0254 .....  
livro: 01 - Agro ..... fls.: 085 .....  
Em 01 de Setembro ..... de 1986  
Processo n.º ..... 10905/85 ..... por delegação de  
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria  
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 01 de Setembro de 1986

*[Assinatura]*  
ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ  
Chefe da GDI

Visto: .....

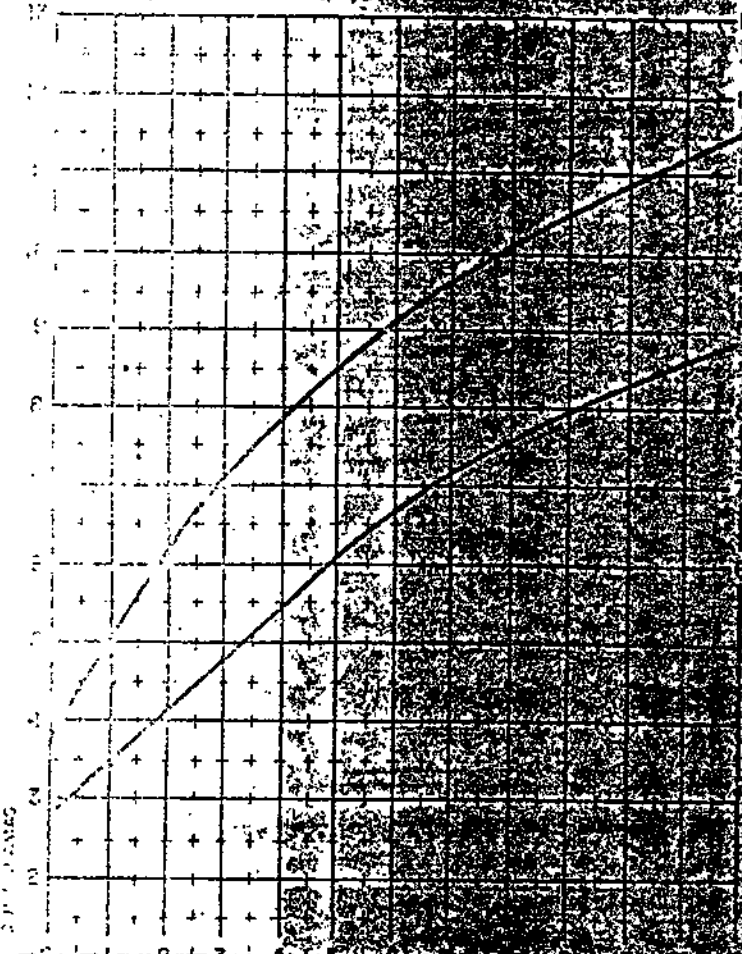
*[Assinatura]*  
JACI ROSA DA SILVA  
Diretora do Departamento



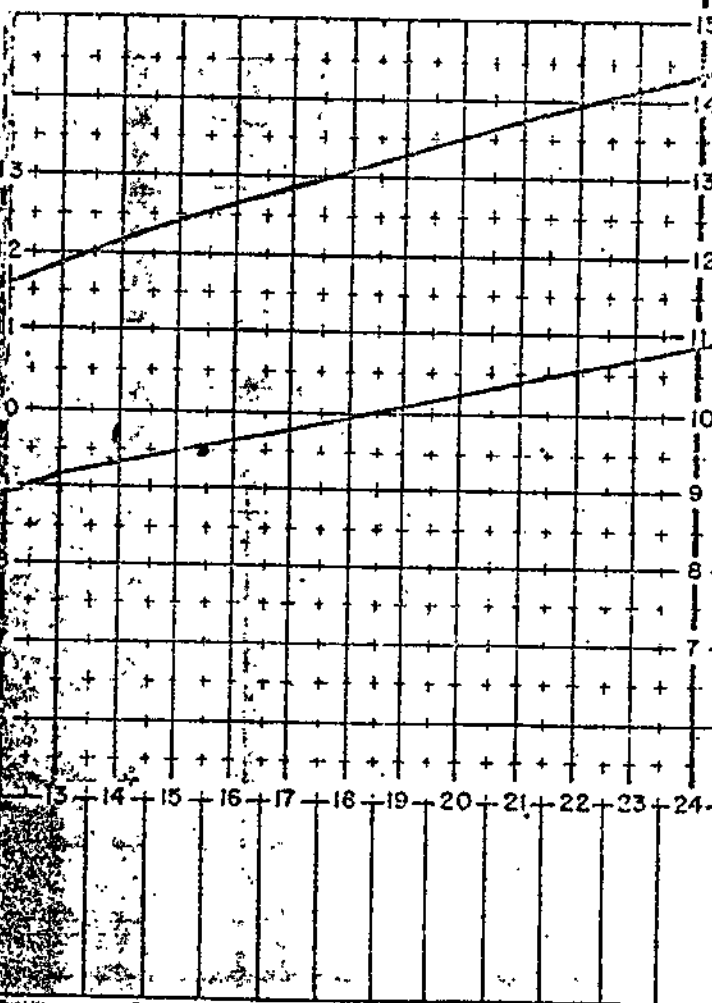
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,  
A PARALISIA E A COQUELUÇHE  
PODEM MATAR. COM AS VACINAS  
SEU FILHO FICA PROTEGIDO  
DESSAS DOENÇAS

O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO  
DO SEU FILHO.

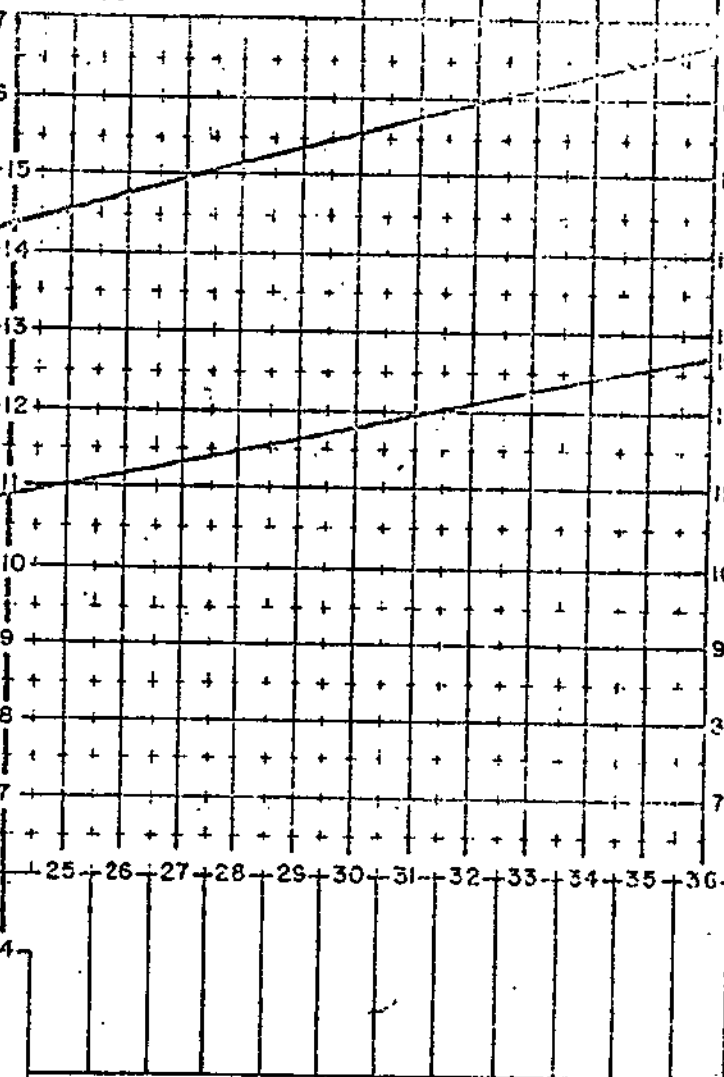
1º ANO



2º ANO



3º ANO



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez na Mãe
- Qualquer outra Doença ou
- Problema Grave.

BOM

SINAL  
DE PERIGO

GRANDE  
PERIGO



## CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

Nº 600632

SÉRIE N



Certifico que, "CARLOS ALBERTO LOPES"  
 nascido a 12 Mai 58 — Campo Grande  
(data) (município)  
 filho de João Batista Lopes  
 e de Brigida Ortiz Lopes  
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1978 por ter sido  
(data) (motivo)  
incluído no Excesso do Contingente.  
(motivo)

Identificação: N.º de Registro nasc 1822  
 Altura 1,70 Cúlis br Olhos cast  
 Cabelos cast crespo Tipo sanguíneo  
 Sinais particulares não apresenta

(Assinatura de dispensado)

Pulgar direito



## TÍTULO ELEITORAL

407862

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZON.

Carlos Alberto Lopes

12/05/58

DATA DO NASCIMENTO

Campo Grande-MS

NATURALIDADE

Casado

ESTADO CIVIL

João Batista Lopes e Brigida Ortiz Lopes

FILIAÇÃO

Estudante

R.4 nº198 B. Cohab Velha

RESIDÊNCIA

PROFISSÃO

VOTA NA

035

) SECC

Carlos Alberto Lopes

22 JUL 1982

ASSINATURA DO ELEITOR

Dr. José Ferraz Leite

EM  
 T. S. E. - TÍTULO MOD. 4  
 SM

JUIZ ELEITORAL



1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Ref. No:

7. Other

Stacy: 2022-11-10

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

LUIZ FERNANDO N. TOURINHO

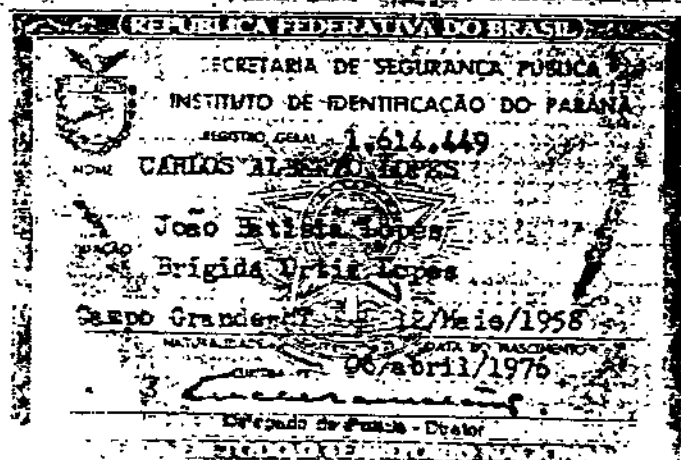
Mej Ch de 3ª Seção

(\*) Só será exigível a notação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

VOTOU:

|                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |
| Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ | Em ____ / ____ / 19 ____ |
| RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    | RUBRICA DO PRESIDENTE    |

Departamento de Imprensa Nacional





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia  
em 12 de janeiro de 1985, confere o título de

Engenheiro Agrônomo a  
**Carlos Alberto Lopes**

filho de João Batista Lopes e Brígida Ortiz Lopes, nascido a 12 de maio de 1958  
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de maio de 1986

JACI ROSA DA SILVA  
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

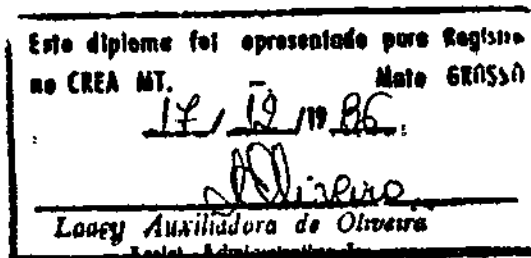
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE  
Reitor



Curso de  
AGRONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.652 de 28-06-1979  
publicado no Diário Oficial da União em 29-06-1979

Lei n.º 7088 - de 23-03-83  
C.I. RG n.º 1.614.449  
expedida pela SSP - PR



ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0254  
livro: 01 - Ago fls.: 085  
Em 01 de Setembro de 1986  
Processo n.º 10905/85 por delegação de  
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria  
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 01 de Setembro de 1986

ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ  
Chefe da GDI

Visto:

JACI ROSA DA SILVA  
Diretora do Departamento

CL

**DADOS PESSOAIS**

NONE CARLOS ALBERTO LOPES

N.º DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO 12.05.58

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

12.05.58  
NATURALIDADE CAMPO GRANDE/MT  
ENDEREÇO

PROFISSÃO **ENGENHEIRO AGRONOMO**

**ENDEREÇO**

PAI JOÃO BATISTA LOPES  
MÃE

MÃE REGINA ORTIZ LOPES

**ESTADO CIVIL**

## CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 1614449-PR

DATA 06 / 04 / 76

**SÉRIE**

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. 'N.º

**SÉRIE**

DATA EXP.

CART. DE  
RESERVISTA 600632

TÍTULO N.º  
407862

**ZONA**

78

**SECCÃO**

REG. MILITAR

CPF N.º 307.341.009-06

ESTADO

PASEP N.º

|                      |  |                                               |  |
|----------------------|--|-----------------------------------------------|--|
| 3 - DADOS FUNCIONAIS |  | PASEP N.º                                     |  |
| DATA DA ADMISSÃO     |  | FUNC. DO SEPLAM A DISPOS. DESTA Cia. (C/ônus) |  |
| 28.06.93             |  |                                               |  |
| NATUREZA DO          |  | FUNÇÃO                                        |  |

DATA DA ADMISSÃO 28.06.93

**FUNÇÃO**

**NATUREZA DO CARGO**

#### 4 - ANOTAÇÕES

OPÇÃO FGTS. 28 / 06 / 93

[illegible]

#### 4 - ANOTAÇÕES

| DATA     | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS                                                                                                                                                                                       | VALOR |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 28.06.93 | Conf.OF.nº 663/93/GS de 28/6/93-Sepplan q/ coloca a disposição desta Cia.,c/ônus o servidor Carlos Alberto Lopes,Engº Agrº, a partir de 28/6/93 - TNS-IV.                                                               |       |
| 25.02.94 | *Conf,Diário Oficial de 25/02/94, na página 05,Portaria nº 021/94,Seplan, resolve designar o servidor p/exercer o cargo de Monitor do Zoneamento Sócio Econômico-Ecológico da gerencia' do Prodeagro a partir 01.02.94. |       |

4 - ANOTAÇÕES (LIGENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Processo nº 2.411/93 de 30/6/93, o Engº Agrº Carlos A. Lopes, requer averbação de tempo de serviço p/percebimento do adicional, sendo deferido do p/DIAF em 08/7/93.

Conf. Res. nº 21/93 de 1º/07/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 46.178.012,00 - TNS-IV.

Conf. Res. nº 23/93 de 1º/08/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 52.705,88 - TNS-IV.

Conf. Res. nº 26/93 de 1º/09/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 101.914,00 - TNS-IV.

Conf. Res. nº 29/93 de 1º/10/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 120.073,00 - TNS-IV.

\*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 142.532,00 - TNS-IV.

\*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 170.548,00 - TNS-IV.

\*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 348.848,00 - TNS-IV.

\*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 426.583,00 - TNS-IV.

\*Por força do disposto no artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

\*Conf. Res. nº 04/94, o servidor passou a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de 637,14.

\*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "REAL", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

\*Conf. Res. nº 09/94 de 1º/07/94, o servidor TNS-IV, passa a perceber ao R\$ no valor de 679,19

\*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor passa a perceber ao R\$ no valor de 702,22.

Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Téc. de Nível Superior, TNS 8 percebendo ao salário no valor de R\$ 1.007,00

Conf. Res. nº 14/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 1.158,05 a partir de 01.11.94, na mesma função do Anexo III - TNS - Nível 08-A.

Conforme ofício nº 184/95 da SEPLAN - foi encaminhado o Ato Governamental que define a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico onde o servidor encontra-se relacionado a disposição desta Cia, com ônus e todos os direitos do Órgão de origem. O protocolo nº 1.039 / 95, deste documento, encontra-se arquivado nas pasta A/Z - processos diversos, desta Divisão. *ERAPD*

- Cf. Ato Governamental publicado no DOE de 08.03.95, resolve firmar convênio a qual o servidor encontra-se à disposição do Prodeagro desde 01.01.95 - sem ônus p/ o órgão de origem.

Em 19.05.95, foi desligado da CODEMAT, através da CI Circular nº 01/95, Conforme Disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal. *ERAPD*

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

|                 |  |                      |  |                  |  |
|-----------------|--|----------------------|--|------------------|--|
| NOME            |  | CARLOS ALBERTO LOPES |  | N.º DA MATRÍCULA |  |
| DATA NASCIMENTO |  | 12.05.58             |  | NACIONALIDADE    |  |
| NATURALIDADE    |  | CAMPO GRANDE/MS.     |  | Brasileira       |  |
| ENDEREÇO        |  |                      |  | PROFISSÃO        |  |
| PAI             |  | JOÃO BATISTA LOPES   |  | ESTADO CIVIL     |  |
| MÃE             |  | BRIGIDA ORTIZ LOPES  |  | Casado           |  |

**2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

|                     |                 |           |           |              |     |
|---------------------|-----------------|-----------|-----------|--------------|-----|
| RG N.º              | 1.614.449       | DATA      | / /       | SÉRIE        |     |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR     | SS/PR.          |           |           |              |     |
| CART. PROF. N.º     |                 | SÉRIE     | / /       | DATA EXP.    | / / |
| CART. DE RESERVISTA | 600632          | CATEGORIA | N         | REG. MILITAR |     |
| TÍTULO N.º          |                 | ZONA      |           | SECÇÃO       |     |
| CPF N.º             | 307.341.009-06. |           | PASEP N.º |              |     |

**3 - DADOS FUNCIONAIS**

|                   |          |            |                |
|-------------------|----------|------------|----------------|
| DATA DA ADMISSÃO  | 02.06.95 | FUNÇÃO     | Eng.º Agrônomo |
| NATUREZA DO CARGO |          | OPÇÃO FGTS | / /            |

**4 - ANOTAÇÕES**

| PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO |
|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |
|                   |                 |                   |                 |

**4 - ANOTAÇÕES**

| DATA     | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 02.06.95 | *** Conf. SEPLAN/Nº.530/95 de 10.08.95 foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviço por um ano a partir de 02.06.95 a 02.06.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R\$.<br>o servidor está lotado na SEPLAN / Zoneamento. Conf. CI.032/95-Dir.Adm.<br>O servidor foi colocado a disposição da SEPLAN, com ônus p/ a Codemat pra compor a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico 7 SEPLAN/PRODEAGRO, conforme Ato Governamental de 02.06.95, D.O.E. de 31.07.95.<br>Of. nº 771/95-SEPLAN de 26.10.95, Protocola do nesta Cia. sob nº 3 208/95, em que o servidor solicita providências no sentido de verificar junto ao Setor competente desta Cia. ressarcimento dos valores descontados Indevidamente de seu salário, tendo o seu pedido sido Indeferido conforme Parecer e Despacho do Diretor Presidente. Proc. original arquivado na Pasta de Dioni Maria Atilio.<br>*Contrato de prestação de serviços nº 236/95 a partir de 02.06.95 a 02.06.96, publicado no D.Oficial de 03/10/95, pagina 01, arquivado na s/past.<br>-Conforme processo nº 1.157/96 o mesmo solicita pagamento de férias e 13º salário proporcional. Pagamen | 2.000,00 |

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

.....Pagamento efetuado em 31/05/96 na sua rescisão.



## Ficha de Salário Família

**Matrícula no I.N.P.S.**

## ENDERÊCO

**Nome do Empregado**

Carlos Alberto Lopez

N.º do I.N.P.S.

**Data da Emissão na Empresa** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data da cessação da relação de emprego**\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**[illegible]

|                                |    |           |          |                |
|--------------------------------|----|-----------|----------|----------------|
| Valor de um Salário Família em | 01 | de Junho  | de 19 93 | Cr\$ 30.214,71 |
| Alterado em                    | 01 | de Julho  | de 19 93 | Cr\$ 42.439,28 |
| Alterado em                    | 01 | de Agosto | de 19 93 | Cr\$ 50,60     |

**OBSERVAÇÕES:**

|             |    |    |          |    |      |    |        |
|-------------|----|----|----------|----|------|----|--------|
| Alterado em | 01 | de | Setembro | de | 1993 | Cm | 86,40  |
| Alterado em | 01 | de | Outubro  | de | 1993 | Cm | 108,15 |
| Alterado em | 01 | de | Novembro | de | 1993 | Cm | 135,10 |

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

**RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

A Para Policial: 01.01.80

| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: CARLOS ALBERTO LOPES             | Data da Emissão 01 / 06 / 93 | Grupo Nº                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |
|------------|--------------|--------------|--------|----------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|            |              |              |        | Profissão: ENG <sup>a</sup> . AGRÔNOMO | Classe:                      | Ser                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|            |              |              |        | Cargo:                                 | Nível: TNS 4                 | Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |
|            |              |              |        |                                        |                              |                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
|            |              |              |        | Exercício: 1.993                       | N. Dep. Econ. Imp. Rend.     | Matrícula Nº                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|            |              |              |        | Lotação: PRODEAGRO/SEPLAN              | N. Dep. Econ. Sal. Família   | Cr\$ 04                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
|            |              |              |        |                                        |                              | Cr\$ 03                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

mental publicado no Diário Oficial de 24.06.93 - está colocando o servidor a disposição da Codemat e/ou

\* Processo nº 2.411/93 - Requer Atribuição Tempo Sempre num Percentual de 26% a partir de julho/93

\* Of. nº 0014/93 - solicita Inclusão na Associação da Codemat, a partir de Agosto/93.

\* Associado em Financ. Seguro em Out/93

\* Portaria 081/94 - Designa o servidor a exercer o cargo de monitor do Torneamento Socio - Econômico - Ecológico do Projeto a partir de 01/09/94

\* Ofício nº 244/94 (Protocolo nº 1090/94) - Encaminha cópia da Portaria nº 231 onde solicita b/ inclusão remuneração de PC-01 a partir de 01/09/94 - A mesma foi incluída na Folha de Pto do mês de março/94

Of. 00864/94 (Codemat) - Atende solicitação contida no Of. 5046 nº 031/94 onde cobra a disposição da Câmara Municipal de Guasá - o mesmo foi lotado a partir de Dez/94.



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 236/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **CARLOS ALBERTO LOPES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **CARLOS ALBERTO LOPES, brasileiro, casado, portador RG Nº 1.614.449 SSP/PR, CPF 307341009/06, resid. nesta capital,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

*CFR*  
O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **02/06/95**, e final em **02/06/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ENG. AGRÔNOMO - LOTAÇÃO SEPLAN/CONCEPIMENTO**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **2.000,00** (**DOIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

Ch  
O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

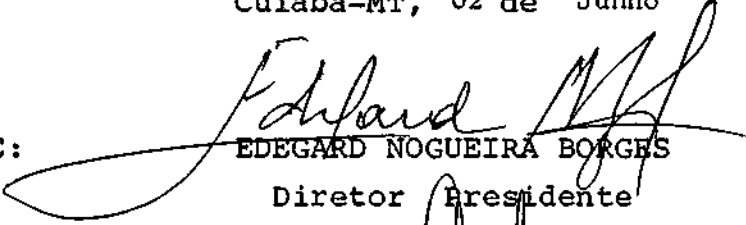
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

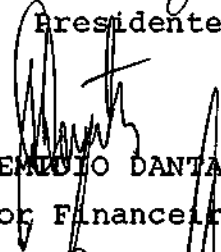
Cuiabá-MT, 02 de Junho

de 1.995

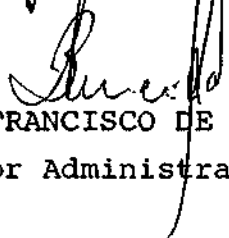
CONTRATANTE:

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

  
LUIZ EMILIO DANTAS

Diretor Financeiro

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

OK

Barrios Alberto Lopez

## **SINTESE CURRICULAR**

### **01. DADOS PESSOAIS:**

**Nome:** Carlos Alberto Lopes

**Data de Nascimento:** 12 de Maio de 1958

**Naturalidade:** Campo Grande / MS

**Nacionalidade:** Brasileira

**Filiação:** João Batista Lopes e Brigida Ortiz Lopes

**Estado Civil:** Casado

### **02. TÍTULOS**

**Engenheiro Agrônomo**

**Especialidade em Manejo Florestal e Climatologia - 440 hs.**

### **03. CURSOS DE TREINAMENTO:**

**Definição de Uma Metodologia para o Projeto Zoneamento Sócio Econômico Ecológico MT. - Projeto Piloto Jaurú - SEPLAN/MT. 960 Horas.**

**Treinamento em Metodologia de Zoneamento e Estudos Ambientais - SAE/SEDAM - Porto Velho-RO - 1993**

**Treinamento em Informática: IPD, MS-DOS, Windows 3.1, Gerenciador Gráfico for Windows, Word e Excell - CEPROMAT. 1994**

**Treinamento em Sistema de Informações Gráficas: Micro-Station, MGGE, MGE E MAPINFO - CEPROMAT/MICROGRAF. 1994**

#### **04. Experiência Profissional**

**BEMAT - Banco do Estado de Matogrosso**  
**Chefe do Setor de Compensação da Agência Porto. 1981 à 1983**

**SEC - Secretaria de Educação e Cultura**  
**Lecionou as disciplinas de Matemática, Ciências e Práticas Agrícolas**  
**- Escola Estadual de 1º Grau João Briene de Camargo. 1980 à 1985**

**Fundação de Pesquisas Cândido Rondon/SEPLAN-MT**  
**Função: Engº Agrônomo - TNS - (1985 até a extinção do Órgão**  
**através de decreto governamental no ano de 1991).**

**SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral**  
**Membro da equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico do**  
**Estado de Mato Grosso, responsável pelo tema "Economia Rural e**  
**Climatologia". 1991 à 1993**

**Grupo técnico de trabalho para definição de metodologia para**  
**trabalhos integrados nos aspectos Ambientais e Sócios Econômico**  
**com vistas à execução do Projeto "Zoneamento" através do Projeto**  
**Piloto Jaurú. 1991 à 1993**

**PRODEAGRO - Monitor Técnico e Financeiro dos Componentes**  
**Zoneamento Sócio Econômico Ecológico (SEPLAN) e Regularização**  
**Fundiária (INTERMAT) 1994.**

## **05. TRABALHOS PUBLICADOS**

**Diretrizes Básica para Uso e Conservação dos Recursos Naturais do Estado de Mato Grosso - Vol. I - 1988**

**Mapa e Relatório do Zoneamento Agroecológico do Estado de Mato Grosso . (Ordenamento Ecológico Paisagístico do Meio Natural e Rural) escala 1:2.000.000 - 1991.**

**Projeto Piloto Jaurú Teste Metodológico do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico. Ordenamento Ambiental com estudos básico em Vegetação, Pedologia, Uso da Terra e Sócio Econômico. 1991**

**Mapa do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico (Participação na elaboração) escala 1:1500.000 - 1992.**

**Estudo da Vegetação Natural / Uso do Solo como Subsídio ao Zoneamento Sócio Econômico Ecológico do Município de Jaurú-MT:VII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Curitiba/Pr. Vol.II - 1993.**

**Cuiabá, 10 de Março de 1995**

  
**Carlos Alberto Lopes**  
**Engº Agrônomo**



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
MATO GROSSO

# CARTEIRA PROFISSIONAL

CARTEIRA Nº  
1.659/AP

REGISTRO Nº  
1.659

CUIABÁ, 12 DE Março DE 1985

NOME

CARLOS ALBERTO LOPES.

NACIONALIDADE

Brasileira

NASCIDO A

12/05/58

NATURALIDADE

Campo Grande - MS.

PAT

João Batista Lopes.

MAE

Brigida Ortiz Lopes.

ELABORADO

DIPLOMADO PELA: Univer-  
sidade Fed. de Mato Grosso.

EM

12/01/85

ANO LETIVO

1.984

TÍTULO

"ENGENHEIRO AGRÔNOMO".

DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 56 DA LEI  
Nº 5.194, A CARTEIRA PROFISSIONAL, PARA OS  
EFEITOS DESTA LEI, SUBSTITUIRÁ O DIPLOMA,  
VALERÁ COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E  
TERÁ FÉ PÚBLICA.

PRESIDENTE DO CREA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA ATÉ  
12/03/1986

NÃO É VÁLIDO O RE-  
TRATO SEM A CHAN-  
CELA DO CONSELHO.

Endereço: - Rua 10 Quadra 17 lote 01 Sítio V  
CPA III

CIC - n° 307.341.009-06.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MATO GROSSO

3.932/D 3.932 17.12.1986

CARLOS ALBERTO LOPES

João Batista Lopes e  
Brigida Ortiz Lopes  
Brasileira Campo Grande-MS  
12/05/1958 1.614.449-PR  
\* ENGENHEIRO AGRÔNOMO \*  
17.12.86

12.01.1986 UNIVERSIDADE FE-  
DERAL DE MATO GROSSO.



"O-POSITIVO"

307341009-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍANTE

12-05-58 307-341-009-06

CARLOS ALBERTO LOPES



12-05-58 307-341-009-06

CARLOS ALBERTO LOPES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MATO GROSSO

Carteira Nº 3.932/D Registro Nº 3.932

Título Profissional:  
\* ENGENHEIRO AGRÔNOMO \*

Diplomado em 12/Janeiro/1.986

Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MATO GROSSO

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Campo Grande-MS

Filiação João Batista Lopes e  
Brigida Ortiz Lopes

Data do nascimento 12/Maio/1.958

Cidade 17 de Dezembro de 1986

Arquiteto Oscar Arine  
Presidente do CREA-MT



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular da carteira



Falta c.v.  
T.R.

15.26

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODERA JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro Ribaldia Maciel  
FABRICATO

Tabellão Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Wilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 165

TÉRMO n. 5.027

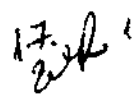
## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o  
térmo de casamento do cidadão Carlos Alberto Lopes.///  
e dona Tedair Sallas da Silva.///  
ele nascido Campo Grande - MS. a 12 de maio de 1.958.//  
filho de João Batista Lopes.///  
e dona Ercida Ortiz Lopes.///  
ela nascida Cuiabá - MT. a 23 de abril de 1.956.//  
filha de Adair Jorge Leite da Silva.///  
e de dona Yeda Ponso Sallas da Silva.///  
a qual passará a assinar-se: Tedair Sallas da Silva Lopes.///  
Casamento realizado a 15 de agosto de 1.981 apresentaram os  
documentos exigidos pelo artigo 180 n° I, II e IV.///  
o Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens.///  
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de agosto de 1981.

Oficial Privativo Titular do Registro Civil



Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELLAO

Maria Isabel Santos Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escravento Juramentado

TÉRMO n. 49.746

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Dezembro de 1.981 às

\_\_\_\_\_ com o nome de

filho do cidadão Carlos Alberto Lopes

e de D<sup>a</sup> Iedair Sallas da Silva Lopes

Registrado 10 de Dezembro de 1981

Obs 0 Declarante: 0 Pai

O referido é verdade e dou fé

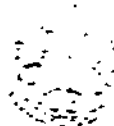
Cuiabá, 10 de Dezembro de 19 81

Officer de Registro Civil

WILSON  
NO  
TAXATION  
LAWYER, 200 - 10th St. N. W.

**RECONQUISTA RUBIA**  
Tabacómetro Gencross Penco P'o.  
Av. Ilo Ilo, 114 - 2º Andar - Ilo

16.24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Leandro D. Almeida Maciel

TABELIA

2ª Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 53-A

FOLHA n. 155VR

TÉRMO n. 52.160

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Perinino nascida no dia 30 de Novembro de 1.984 às 09:30 horas em na Clínica São Paulo-nesta Capital-MT ...

com o nome de ÉRICA SALLAS LOPES ....

filha a do cidadão Carlos Alberto Lopes ...

e de D<sup>a</sup>. Iedair Sallas da Silva Lopes ...

Registrado 12 de Dezembro de 1984

Obs: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1984

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FOLHA

RECONHECER FOLHA

RECONHECER FOLHA

Tabelionato Consular do Poder Fo.  
Av. Gl. Bragança, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

3º Tabelião Vitralício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa  
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Substituto

LIVRO n. 112/A

FOLHA n. 169 v

TERMO n. 139:219

## Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de Novembro de 1990  
às 12:00 horas n. o Hospital São Matheus nesta Capital.

com o nome de ARIEL SALLAS LOPES /////.....

filh. o do cidadão Carlos Alberto Lopes /////.....

e de D. Iedair Sallas da Silva Lopes /////.....

sendo seus avós paternos João Batista Lopes /////.....

e D. Brigida Ortiz Lopes /////.....

e maternos Odair Jorge Leite da Silva /////.....

e D. Yeda Pouso Sallas da Silva /////.....

Registrado 20 de Novembro de 19 90

Obs.: Declarante o Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 20 de Novembro de 19 90

Oficial do Registro Civil

C-7

Cuiabá, 10 de março de 1998

Ilmo. Sr.  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
MD. Liquidante da CODEMAT  
N E S T A

Senhor Liquidante,

Com a presente, solicitamos que V. S<sup>a</sup>. autorize o setor competente a fornecer-nos uma declaração de que não fomos demitidos por Justa Causa ou em decorrência de Processo Administrativo ou Criminal.

Atenciosamente

*CAO*  
CARLOS ALBERTO LOPES

*Neise de Souza Pinto*  
NEISE SOUZA PINTO

*conforme setor 20*  
*Requerimento*  
*do Sr. Botelho do Prado*  
*LIQUIDANTE.*

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, nesta Capital, passando essa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá,  
MT, 25 de Fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 049/98-GAB/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.403-4,  
de 18/02/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor Henrique Leite de Moraes, RG n.º 143 674 - SSP/MT, Assistente de Administração, Ref. "26", do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, assim retificando a Portaria 011/98-GAB/SAD publicado no D.O de 02.02.98, passando a lotação a partir de 12.01.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá,  
MT, 25 de fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 049/98-GAB/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.111-6,  
de 10/02/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora Ana Maria Coelho de Pinho, RG n.º 139 173 - SSP/MT, Agente Administrativo, Ref. "27", da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, a partir de 07.02.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá,  
MT, 25 de fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 052/98/GAB/SAD

**COMUNICADO:**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica que os servidores nomeados por Ato Governamental, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/95/SAD, deverão no ato de posse apresentarem-se munidos dos seguintes documentos:

**FOTOCÓPIA DE:**

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral - três últimas eleições;
- Solteiro (s) - Certidão de Nascimento;
- Casado (a) - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Documento de Quitação com Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade - diploma devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;
- 03 (três) fotografias 3 X 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por órgãos Sistema Único de Saúde - SUS;
- Certidão Negativa - cartório de distribuidor da Justiça Federal das Varas Criminais da Justiça Estadual dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou decorência de processo administrativo ou criminal;
- Documento de quitação com o conselho de classe;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio dos dependentes;
- Declaração datada e assinada pelo aprovado, de que não exerce atividade que seja incompatível com sua atividade funcional.

**ORIGINAL DE:**

NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida autenticação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

Portaria n.º 053/98/GAB/SAD

Disciplina a posse dos nomeados através de ATO GOVERNAMENTAL publicado no Diário Oficial de 27/02/98 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público 001/95/SAD;

Considerando que o ATO GOVERNAMENTAL de NOMEAÇÃO dos aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital estampado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1995, encontra-se publicado no mesmo órgão e Imprensa Oficial desta data.

Considerando o disposto no Art. 16, Parágrafo Primeiro da Lei Complementar N.º 04, de 15 de outubro de 1990 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, que fixa o lapso temporal de 60 (sessenta) dias entre a nomeação e a posse;

Considerando, finalmente, o disposto no item 6.7 do Edital do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/95/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de dezembro de 1995.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fixar o período de 16/03/98 a 20/03 do corrente ano das 08:00 h às 16:00 h, em Cáceres-MT na Rua C esquina com Rua 4, telefone 22 1898, Barra do Garças, BR 070 Km 5 lote 1 Rua 10 Quadra 11 - entrada para Escríptura Agrícola, telefone 861 1801, Sinop - BR 163 Km 627 - Parque de Exposição - telefone 531 3600 e Cuiabá Escola do Serviço Público, com sede no Edifício do IPEMAT, 2 andar, Centro Político Administrativo, telefone 313 2266, para o processamento de posse dos candidatos aprovados e nomeados por Ato Governamental de 27/02/98.

Parágrafo 1.º - Os custos de locomoção e demais despesa provenientes do que trata este artigo, correrão por conta de cada candidato.

Art. 2.º - Determinar que, os candidatos relacionados por ato governamental, deverão apresentar-se, no local acima mencionado, munidos dos documentos exigidos pela portaria N.º 052/98-GAB/SAD desta data.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

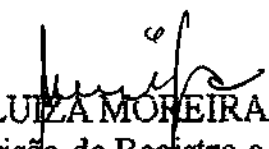
**CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO**

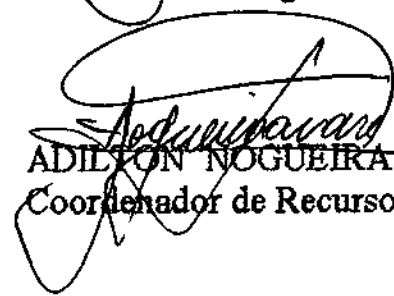
**DECLARAÇÃO**

Declaramos, que o Sr. **CARLOS ALBERTO LOPES**, Brasileiro, casado, portador do CTPS nº 1.659/PR, prestou serviços a esta Companhia, no período de 02.06.95 a 02.06.96, a disposição do **SEPLAN/ZONEAMENTO**.

Declaramos, também, que a demissão do referido funcionário não deu-se por força da instauração de quaisquer processos para apuração de falta de caráter funcional ou por investigação de natureza criminal, mas simplesmente por vencimento do prazo estipulado no contrato temporário celebrado entre o referido servidor e esta Cia.

Cuiabá, 10 de Março de 1.998

  
**ANA LUIZA MOREIRA BRITO**  
Chefe de Divisão de Registro e Acompanhamento

  
**ADILSON NOGUEIRA TAVARES**  
Coordenador de Recursos Humanos

*Recebi em  
10.03.98  
[assinatura]*

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, nesta Capital, passando essa a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 042/98-GAB/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.403-4, de 13/02/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor Henrique Leite de Moraes, RG n.º 142.674 - SSP/MT, Assistente de Administração, Ref. "26", do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, assim ratificando a Portaria 011/98-GAB/SAD publicado no D.O de 02.02.98, passando a lotação a partir de 12.01.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 042/98-GAB/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo n.º 0.188.111-6, de 10/02/98, desta Secretaria de Estado de Administração,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora Ana Maria Coelho de Pinho, RG n.º 139.172 - SSP/MT, Agente Administrativo, Ref. "27", da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nesta Capital, passando esse a responsabilizar-se pelo pagamento de seus Salários e Encargos Sociais, a partir de 07.02.98.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 052/98/GAB/SAD

**COMUNICADO:**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica que os servidores nomeados por Ato Governamental, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/95/SAD, deverão no ato de posse apresentarem-se munidos dos seguintes documentos:

**FOTOCÓPIA DE:**

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral - três últimas eleições;
- Solteiro (a) - Certidão de Nascimento;
- Casado (a) - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Documento de Quitação com Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade - diploma devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura.

**ORIGINAL DE:**

- 03 (três) fotografias 3 X 4;
- Atestado de Saúde física e mental, expedido por órgãos Sistema Único de Saúde - SUS;
- Certidão Negativa - cartório de distribuidor da Justiça Federal das Varas Criminais da Justiça Estadual dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Declaração de que não foi denunciado por justa causa ou desconformidade de processo administrativo ou criminal;
- Documento de quitação com o conselho de classe;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio dos dependentes;
- Declaração datada e assinada pelo aprovado, de que não exerce atividade que seja incompatível com sua atividade funcional.

NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para devida autenticação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

Portaria n.º 053/98/GAB/SAD

Disciplina a posse dos nomeados através de ATO GOVERNAMENTAL publicado no Diário Oficial 27/02/98 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público 001/95/SAD;

Considerando que o ATO GOVERNAMENTAL NOMEAÇÃO dos aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital estampado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1995, encontra-se publicado no mesmo órgão e Imprensa Oficial desta data.

Considerando o disposto no Art. 16, Parágrafo Primeiro da Lei Complementar N.º 04, de 15 de outubro de 1990 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, que fixa o prazo temporal de 60 (sessenta) dias entre a nomeação e a posse;

Considerando, finalmente, o disposto no item 6.7 do Edital do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/95/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de dezembro de 1995.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fixar o período de 16/03/98 a 20/03 do corrente ano das 08:00 h às 16:00 h, em Cáceres-MT na Rua C esquina com Rua 4, telefone 22.1898, Barra do Garças, BR 070 Km 5 lote 1 Rua 10 Quadra 11 - entrada para Excel Agrícola, telefone 861.1801. Sinop - BR 163 Km 527 - Parque de Exposição - telefone 531.3600 e Cuiabá Escola do Serviço Público, com sede no Edifício do IPEMAT, 2 andar, Centro Público Administrativo, telefone 313.2266, para o processamento de posse dos candidatos aprovados e nomeados por Ato Governamental de 27/02/98.

Parágrafo 1.º - Os custos de locomoção e demais despesa provenientes do que trata este artigo, correrão por conta de cada candidato.

Art. 2.º - Determinar que, os candidatos relacionados por ato governamental, deverão apresentar-se, no local acima mencionado, munidos dos documentos exigidos pela portaria N.º 051/98-GAB/SAD desta data.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 1998.

**MAURICIO MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Administração

R,  
Nº PROTOCOLO: 1.157/96  
Nº PROCESSO: 1.157/96  
DATA, 03 / 06 / 96

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO LOPES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.



**CODEMAT**  
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo No.        | 1157/96  |
| Processo No.         |          |
| Data                 | 03.06.96 |
| Serviço do Protocolo |          |

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

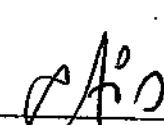
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A/Carlos Alseno Lopes,

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 02/06/95 a 02/06/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 1.614.449-SSP/PM Série \_\_\_\_\_, expedida em 06/04/76, vem mui respeitosamente re-  
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-  
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Junho de 19996.
  
 ASSINATURA

Salário - 2.000,00

Férias 12/12 = 2.000,00

50% 1.000,00

12º Sal 5/12 833,33

3.833,33

1055

110

Liq

105,33

435,00

91,66

196,00

1135,00

3.201,33



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

PROC. 1.157/96

DE 03 / 06 / 96

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA  
Para arquivar na pasta do ex. servidor. Pago  
através do CEF.

Em 22/07/96

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ABO CV - CUIABÁ - TERÇA FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.753

## PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.431-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolveu, a partir de 01.02.95, CLAUDIO SOARES DA SILVA, nascido em 01/03/1961, do cargo de Agente de Administração Intermédia, Referência "14", lotado na Intendência das Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, município de Primavera do Leste - MT, nomeado pelo Decreto nº 4.353, de 22.05.95, publicado no Diário Oficial de 22.05.95.

Palácio Palagásio, em Cuiabá-MT, 3 de outubro de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.431-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolveu, a partir de 01.02.95, CLAUDIO SOARES DA SILVA, nascido em 01/03/1961, do cargo de Agente de Administração Intermédia, Referência "14", lotado na Intendência das Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, município de Primavera do Leste - MT, nomeado pelo Decreto nº 4.353, de 22.05.95, publicado no Diário Oficial de 22.05.95.

Palácio Palagásio, em Cuiabá-MT, 3 de outubro de 1995.

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

### AN.E COORD.GERAL

Comissão de Enquadramento, Hierarquização e Seleção de Operações de Crédito com Recursos do FGTS

A Comissão de Planejamento e Coordenação Geral e presidente da Comissão, supra mencionada, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de publicar que os Atores Presidenciais para direção dos recursos do FGTS, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 01/10/95 são os seguintes:

1. Municipios beneficiários de grande ou média porte e agregados de Municipios.

Cuiabá  
Várzea Grande  
Ribeirãozinho  
Cidade  
Ribeirão do Guaiúba  
Alto Taquari  
Sinop  
Ponte de Azevedo  
Tangará da Serra  
Núcleo  
Ponte e Lacerda  
Ponte  
Muroto (Muroto)

2. Municipios selecionados pelo Programa Comunitário de Saúde.

Cuiabá  
Araguainha  
Tupaciguara  
Ponte  
Itumbiara  
Ponte de Azevedo  
Santo Antônio de Leverger  
Alto Taquari  
Ribeirãozinho  
Núcleo

Informo, ainda, que as Cotas Censitais, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da Comissão na SEPLAN e que o prazo para entrega dos mesmos é o dia 10/10/95.

Cuiabá, 03 de Outubro de 1995

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
Presidente da Comissão de Enquadramento, Hierarquização e Seleção de Operações de Crédito com Recursos do FGTS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, doravante denominada SEPLAN, em conformidade com o Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterada pelas posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3/11/95, às 9:00 horas na sala de reuniões da SEPLAN, sita no Palácio Palagásio, local SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, estarão procedendo ao recebimento das propostas para realização da licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de tipo melhor técnica e pelo regime de empreitada por preço unitário, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria consultiva, compreendendo a parte técnica e gerencial, relativos à preparação do Programa de Infra-estrutura para o Desenvolvimento Integrado e Proteção Ambiental da Região Centro-Sul Mato-grossense - PROJETO MATO GROSSO, objeto da negociação entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID com vistas à obtenção de recursos para sua implantação.

Os interessados poderão obter informações sobre o Edital na Secretaria, no endereço já mencionado, ou pelo telefone 313-2196 e pelo FAX: 644-2148 / 313-2613.

ANTONIO DE BARROS MOURA  
Presidente do Conselho Especial de Licitação - SEPLAN

CONDIÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/95  
INTERESSADO: PAULO DE MOURA BARROS  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/95  
INTERESSADO: MARCIA LUIZA DO AMARAL  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/95  
INTERESSADO: DANIEL PEREIRA DE SOUZA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/95  
INTERESSADO: RUIZ LEITE DE OLIVEIRA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/95  
INTERESSADO: ELIETE DA COSTA FERREIRA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/95  
INTERESSADO: ISA MARIA RAMOS  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/95  
INTERESSADO: JOAQUIM A. JORGE  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/95  
INTERESSADO: ISAURIO DA SILVA GUARANDA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/95  
INTERESSADO: ANIVALDO A. DE OLIVEIRA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/95  
INTERESSADO: JANEIROS DAS OREDES DE AMARAL  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/95  
INTERESSADO: JULIANO HANCOLO GARCIA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/95  
INTERESSADO: CELIA FERRAZ DE MORAES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/95  
INTERESSADO: HANGARTE VENEZIA SANT'ANIA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/95  
INTERESSADO: MARIA CRISTINA NEGRALIS NEVES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/95  
INTERESSADO: MARCELIO DO AMARAL  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/95  
INTERESSADO: VANUZA SILVA DE OLIVEIRA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/95  
INTERESSADO: OSVALDO PINHO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/95  
INTERESSADO: JOAO BOMBO HERRERA BRITO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/95  
INTERESSADO: ALFREDO DE AMARAL GRAMIS FILHO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/95  
INTERESSADO: PAULO BONIFACIO LEITE  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/95  
INTERESSADO: DALANNO ROVERA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/95  
INTERESSADO: JOSE ZAVARZA DE MORAES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/95  
INTERESSADO: MARLENE FERRAZ MUEL  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/95  
INTERESSADO: SYBILLA FERREIRA DE OLIVEIRA  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/95  
INTERESSADO: SENEAL SANTANA BASILONI  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/95  
INTERESSADO: SENEAL MARIA DE OLIVEIRA PIZA MORAES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/95  
INTERESSADO: LILIAN PATRICIA PINHO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/95  
INTERESSADO: JOAO BONIFACIO LEITE SOBRINHO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/95  
INTERESSADO: CARLA BEATRIZ ANDRADE E JUNGUEIRO  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/95  
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO LOPES  
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PROGRAGRO  
PRAZO: 01.06.95 A 01.06.96

-VENCIMENTO R\$60,00(sessenta reais)

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 236/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **CARLOS ALBERTO LOPES**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **CARLOS ALBERTO LOPES, brasileiro, casado, portador RG Nº 1.614.449 SSP/PR, CPF 307341009/06, resid. nesta capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **02/06/95**, e final em **02/06/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ENG. AGRÔNOMO - LOTAÇÃO SEPLAN/SONEAMENTO**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **2.000,00** ( DOIS MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X ), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXXXX** ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

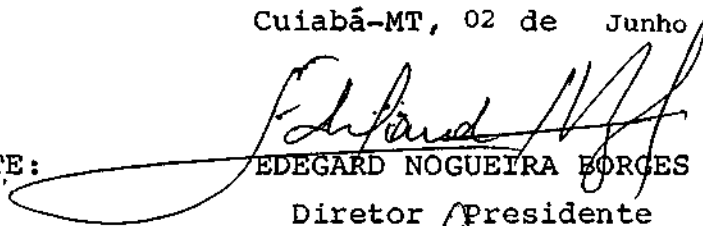
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

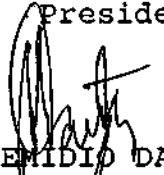
Cuiabá-MT, 02 de Junho

de 1.995

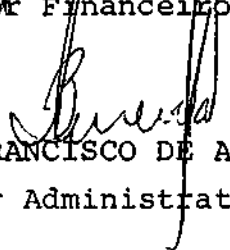
CONTRATANTE:

  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

  
LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. SEPLAN/Nº 30/95

Cuiabá, 10 de agosto de 1995

Ilmo. Sr.  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
MD. Presidente da CODEMAT  
NESTA

Senhor Presidente.

Tendo em vista a publicação do Ato Governamental de 02.06.95 que constitui a equipe de Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico, vimos encaminhar a V. Sa. proposta de regularização salarial da mesma junto a essa Companhia.

Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar a necessidade de estabelecermos uma uniformização do referido enquadramento, sugerindo que o mesmo tenha como base o atual Plano de Cargos e Salários da CODEMAT.

Outra questão é que temos duas (02) situações específicas em relação ao pessoal técnico-administrativo que compõem a equipe do projeto Zoneamento, quais sejam:

I - Pessoal já contratado a nível da administração pública estadual e colocados à disposição da equipe (ver tabela 01);

II - Pessoal a ser contratado mediante contrato de prestação de serviços e que não tem as mesmas vantagens e direitos do pessoal já contratado no Estado, e que teriam um tratamento diferenciado (tabela 02).

Outro ponto a destacar é que a regularização dos mesmos deverá obedecer a data de 02.06.95.

Assim sendo, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.

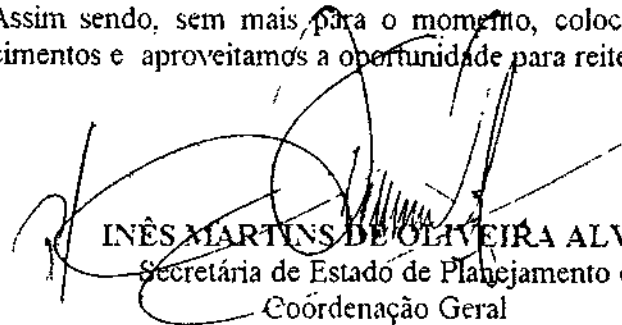
  
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

TABELA 02

Proposta Salarial do pessoal da equipe de ~~Zonamento~~, a serem contratados para Prestação de Serviços, conforme publicação do Ato Governamental

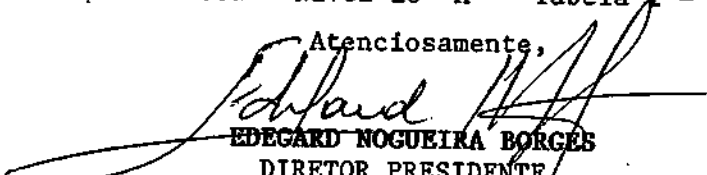
| DISCRIMINAÇÃO                     | FORMAÇÃO          | PROPOSTA DE SALÁRIO |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| João Benedito P. Leite Sobrinho . | Eng. Agrônomo     | 1.800.00            |
| Giovani Leão Ormond - OK          | Adm. Empresas     | 1.900.00            |
| Carlos Alberto Lopes - OK         | Eng. Agrônomo     | 2.000.00            |
| Dione Atilio -                    | Eng. Sanitarista  | 1.350.00            |
| Carla Beatriz A. Jurgelenvicz -   | Arquiteto         | 1.500.00            |
| Lilian Patrícia Pinto - OK        | Biólogo           | 1.200.00            |
| Deon C. Migueis Jacob             | Adm. Empresa      | 1.400.00            |
| Scheila Maria Preza Moreno - OK   | Advogado          | 2.050.00            |
| Dulcilene de Souza Strobel*       | Eng. Sanitarista  | 1.800.00            |
| Margareth V. Sant'Ana.*           | Geógrafo          | 1.400.00            |
| Célia Ferreira de Moraes.*        | Téc. Secretariado | 850.00              |
| Ana do Carmo Leite Amorim - OK    | Assit. Administ.  | 800.00              |
| Odilon Martins Rodrigues - OK     | Motorista         | 700.00              |
| Sady Folch -                      | Advogado          | 1.500.00            |
| Marcia Silva Pereira Rivera -     | Geógrafo          | 2.300.00            |

\* Contratos de Prestação de Serviços já existentes.

2/6/65

carro : conf. Tabela  
padrão : conf. Tabela  
unidade : 02/06  
Sotocap : conf. ofício

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| DE<br>DIRETOR PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              | DATA<br>25.08.95/95  |
| PARA<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              | Nº DA C.I.<br>032/95 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                      |
| <p>Senhor Diretor:</p> <p>Pela presente, solicito a V. Sª incluir na Folha de Pagamento, a partir de 02.06.95, os servidores colocados à disposição com ônus para esta Companhia, de acordo com o Ato Governamental de 02.06.95, publicado no D.O.E. da mesma data e OF.SEPLAN nº 530/95, de 10.08.95, conforme abaixo:</p> <p>1 - <del>L</del>LIGIA CAMARGO MADRUGA - Engª Cartógrafa - Nível TNS-10 "A" - ATS = 12% - 3010 <del>OK</del></p> <p>2 - <del>S</del>EBASTIÃO RENATO DE MORAES - Desenhista - Nível 16 "A, Tabela II - TAS=32% - 20160 <del>OK</del></p> <p>3 - <del>B</del>BENEDITO FRANCISCO DA COSTA - Motorista - Nível 24 "A, Tabela I - ATS=30% - 120 <del>OK</del></p> <p>4 - <del>S</del>VALDIR DE SOUZA LEAL - Motorista - Nível 18 "A" - Tabela I - ATS = 26% - 1180</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><br/>EDEGARD NOGUEIRA BORGES<br/>DIRETOR PRESIDENTE</p> |                                              |                      |
| ENVIADO POR<br>EDEGARD NOGUEIRA BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINADO A<br>BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA | RECEBIDA<br>EM       |

301-A  
21-A  
45  
340



085/98

**interessado**

## Assunto

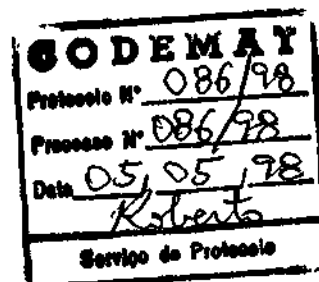
## Movimento

## Ajuntado

ATENCION  
PREMIUM  
PASTA BO EX



Ilmo Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT  
N E S T A /



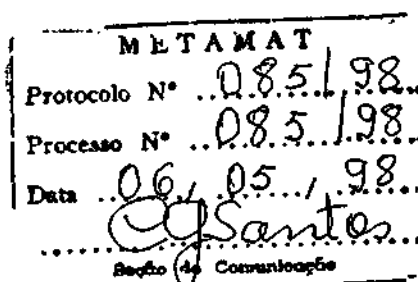
Eu, CARLOS ALBERTO LOPES, ex-servidor da  
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT,  
solicito a V. Sª. autorizar o setor competente a fornecer-me  
uma Declaração de Tempo de Serviço, prestado no referido órgão.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 04 de maio de 1.998

Chio  
CARLOS ALBERTO LOPES





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 085/98 DE 06.05.98  
PARTE INTERESSADA CARLOS ALBERTO LOPES

ASSUNTO: SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA  
CODEMAT.

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIV R Humano. para  
providenciar conforme solicitação  
em 085/98

Assinatura

06/05/98

Director Adm. Financeiro

METAMAT

Ap. re. unificação, para reeleger os interessados  
e pagar os.

5 12/05/98

Recorrido  
13.05.98  
JL

Ana Luiza Moreira Brito  
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 086/98

Nº PROCESSO: 086/98

DATA 05 / 05 / 98

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO LOPES

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTA  
DO NA CODEMAT.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 086/98

DE 05 / 05 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Companhia Matogrossense de Mineração

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, a pedido do ex-servidor **Carlos Alberto Lopes**, através do Processo nº 086/98 e 085/98, datado de 06/05/98, que o mesmo foi contratado por esta Companhia, por tempo determinado no período de 02.06.95 a 02.06.96, para prestar serviços' no Sepian/Zoneamento na função de Engº Agrônomo, conforme consta na documentação arquivada na sua pasta, perfazendo assim um total de 01 (um) ano de serviços prestados a esta Empresa, nada constando que desabone sua conduta.

Cuiabá, 11 de maio de 1.998

  
VITAL ANSELMO DA SILVA

Dir. Administrativo e Financeiro

*Recebido em  
13-05-98  
CA's*

MATO GROSSO

TEMPO DE CRESCER

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00092, de 07 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor FERNANDO FILI, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93

RESOLVE

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00094, de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93

RESOLVE

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00094, de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93

RESOLVE

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00094, de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93

RESOLVE

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00094, de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93

RESOLVE

Tomar em conta, a partir de 25 de dezembro de 1994, a Portaria nº 00094, de 21 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para designar o Senhor CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão no Estado de Mato Grosso do Sul.

PUBLICADA, CIRCULAR

27 de dezembro de 1994.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Brasília.

ANTONIO BERNARDO BELLECA  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 00094

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º, do Decreto nº 1.829, de 21.11.93



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

# QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Eng. Agrônomo

| NOME                                                                       | DATA DE FOMATURA | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                            |                  | 8a   | 9a   | 10a  | 11a  | 12a  | 13a  | 14a  | 15a  | 16a  | 17a  |
|                                                                            | 12/01/1985       | IV   | -    | V    | VI   | VII  | VIII | IX   | X    | XI   | XII  |
| <i>Carlos Alberto Lopes</i>                                                |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| OBSERVAÇÕES:<br><i>O servidor mudará de nível<br/>todo mês de janeiro.</i> |                  | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|                                                                            |                  | 18a  | 19a  | 20a  | 21a  | 22a  | 23a  | 24a  | 25a  | 26a  | 27a  |
|                                                                            |                  | XIII | XIV  | XV   | -    | -    | -    | -    | XVI  | -    | -    |
|                                                                            |                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                            |                  | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|                                                                            |                  | 28a  | 29a  | 30a  |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                            |                  | -    | -    | XVII |      |      |      |      |      |      |      |

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humano



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**D E C L A R A Ç Ã O**

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) CARLOS

ALBERTO LOPES submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ( ) Pressão Arterial
- ( ) V.D.R.L.
- ( ) Hemograma Completo
- ( ) Uréia
- ( ) Glicose
- ( ) Lipidograma
- ( ) Parasitológico
- ( ) E.A.S.
- ( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

  
Dr. João Francisco de Campos  
Médico  
CRM 858 - CPR. 110.242.321/1\*

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

CARLOS ALBERTO LOPES

(requerente)

CASADO

estado civil

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

cargo

portador do RG 1.614.449-PR

, e do CPF nº 307.341.009-06

lotado SEPLAN/MT

(Orgão de origem)

, a disposição da CODEMAT

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Cuiabá, em 1º de junho

de 1.993

*Recebi*  
*1º/6/93*

*Wlasto de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*Chio*

# ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.B.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhôr Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

ILM9- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

N E S T A.

ORGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M  
DEPTO - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS ORGAC

| MATRIC. | NOME                                                       | FREQUENCIAS | CE: |
|---------|------------------------------------------------------------|-------------|-----|
| 0030755 | ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>Amorim OK</i>               | C,CC        |     |
| 0030740 | ANTONIO ABUTAKKA X <i>Abutakka OK</i>                      | 0,00        |     |
| 0030767 | CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres OK</i> | C,CC        | OK  |
| 0030775 | CARLOS ALBERTO LUPES X <i>CA OK</i>                        | C,CC        |     |
| 0030783 | CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>celia OK</i>                 | 0,00        |     |
| 0030791 | GREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Greuz OK</i>           | C,CC        |     |
| 0030805 | DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFLENTES X <i>Dalila OK</i>        | C,CC        |     |
| 0026964 | GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo Arruda OK</i>                  | C,CC        |     |
| 0027391 | JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao Ls. OK</i>      | C,CC        |     |
| 0030813 | JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci OK</i>               | 0,00        |     |
| 0030821 | LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia OK</i>                    | 0,00        |     |
| 0030830 | LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia OK</i>               | 0,00        |     |
| 0030848 | MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva OK</i>     | C,CC        |     |
| 0030856 | MARIA LUCIALVA COSTA MOREIRA X <i>Maria OK</i>             | 0,00        |     |
| 0030864 | MARIA TERESA P CARRION CARRACEGO X <i>Maria OK</i>         | 0,00        |     |
| 0030872 |                                                            | 0,00        |     |
| 0030899 | SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao OK</i>           | 0,00        |     |

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA X

EDSON ANTONIO RIBEIRO X *OK*

GILBERTO SALLES X *OK*

ELDO ANTUNES

CARLOS GUSTAVO O, MELLO X *OK*

AZQ ZARHOUR X

*Levyado em Ficha Sinopse  
em 24.08.93  
[Assinatura]*

Janeiro 1999 Out/93

Financial  
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA  
SEGURO VIDA GRUPO E/OU  
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO  
PLANO CONVENCIONAL

|                       |             |            |                    |          |
|-----------------------|-------------|------------|--------------------|----------|
| Nº DE ORDEM<br>596967 | APÓLICES Nº | VIDA GRUPO | ACIDENTES PESSOAIS | ETIQUETA |
|-----------------------|-------------|------------|--------------------|----------|

ESTIPULANTE  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

|                                                                                                 |                            |                                      |                      |                   |                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| 05 - PROPONENTE<br>CARLOS ALBERTO LOPES                                                         |                            |                                      |                      |                   |                       |                  |
| 06 - DATA DE NASCIMENTO<br>12.05.58                                                             | 07 - CPF<br>307.341.009-06 | D.V.                                 | 08 - SEC.            | DATA ADM. EMPRESA | 09 - CÓD. OCUPAÇÃO    | SALÁRIO          |
| CAPITAL VIDA GRUPO                                                                              |                            | CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS           |                      |                   |                       |                  |
| MORTE NATURAL                                                                                   | MORTE ACIDENTAL            | I.P.T.P.                             | A.M.D.S.             | D.H.              | D.I.T.                |                  |
| 10 - PLANO                                                                                      | 11 - CUSTO MENSAL TOTAL    | 12 - RETROATIVO                      | 13 - INÍCIO VIGÊNCIA | 14 - C. COM.      | 15 - ANCIARIADOR      | 16 - Nº P.R.A.P. |
| BENEFICIÁRIO<br>LEONARDO SALLAS DA SILVA LOPEZ                                                  |                            |                                      |                      | % PART.           | PARENTESCO<br>CONJUGE |                  |
| CARACTERÍSTICAS DO SEGURO<br><input type="checkbox"/> ADESÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO |                            | OUTROS SEGUROS<br>ACIDENTES PESSOAIS |                      | MORTE             | INVALIDEZ             |                  |

|                                                                                                |                 |                                                            |           |                      |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|------------------|--|
| 17 - PROPONENTE                                                                                |                 |                                                            |           |                      |                  |  |
| 18 - DATA NASCIMENTO                                                                           | 19 - CPF        | D.V.                                                       | 20 - SEC. | 21 - CÓDIGO OCUPAÇÃO | 22 - Nº P.R.A.P. |  |
| CAPITAL VIDA GRUPO                                                                             |                 | CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS                                 |           |                      |                  |  |
| MORTE NATURAL                                                                                  | MORTE ACIDENTAL | I.P.T.P.                                                   | A.M.D.S.  | D.H.                 | D.I.T.           |  |
| BENEFICIÁRIO                                                                                   |                 | O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL |           |                      |                  |  |
| CARACTERÍSTICA DO SEGURO<br><input type="checkbox"/> ADESÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO |                 | OUTROS SEGUROS<br>ACIDENTES PESSOAIS                       |           | MORTE                | INVALIDEZ        |  |

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPOSTA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

|                                                                                                                                                                                          | SEG. PRINC. | CONJUGE | SEGURADO PRINCIPAL                                  | CONJUGE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|
| 1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?                                                                                                                                  | 60 -        | 61 -    | EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:                 |         |
| 2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCÍCIO ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICAS?                                                               |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:                    |         |
| 3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?                                                                                                                                      |             |         | QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?                        |         |
| 4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO? |             |         | QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:     |         |
| 5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?                                                                                                                               |             |         | EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:             |         |
| 6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?                                                                                    |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| 7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?                                                                                                                                                |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?                                                                                                                        |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:             |         |

|             | SEGURADORAS | APÓLICE Nº | VENCIMENTOS | MORTE ACIDENTAL | INVALIDEZ | A.M.D.S. | D.H. | D.I.T. |
|-------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-----------|----------|------|--------|
| SEG. PRINC. |             |            |             | 62 -            | 63 -      |          |      |        |
| CONJ.       |             |            |             | 64 -            | 65 -      |          |      |        |

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUÍDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS(AS) ANIVERSÁRIOS(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMI TO EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CONJUGE, SENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

|                                                  |              |      |                                 |
|--------------------------------------------------|--------------|------|---------------------------------|
| CUIABÁ                                           | 23 / 09 / 93 | x    | ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL |
| LOCAL                                            |              | DATA |                                 |
| AVG 027-6 3.000 bls 25x1 09/91 587.501 à 662.500 |              |      |                                 |

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Financial  
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO  
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE  
CODEMAT

NOME DO PROPONENTE - TITULAR  
CARLOS ALBERTO LOPES

|                              |               |               |             |                  |
|------------------------------|---------------|---------------|-------------|------------------|
| LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA | Nº APÓLICE VG | Nº APÓLICE AP | Nº DO PLANO | DESCONTO INICIAL |
|------------------------------|---------------|---------------|-------------|------------------|

PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO: O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CONJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.

x

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

87

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : CARLOS ALBERTO LOPES**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de Junho 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 / 05 / 93 a 27 / 05 / 94 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, terminando em 16 / 08 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*[Assinatura]*  
**Osvaldo de Arruda Pinto**  
Coordenador de Rec. Humano

*[Assinatura]*  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de **R\$** 1.025,47, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 15 / 07 / 94.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : CARLOS ALBERTO LOPES**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 92 a 01 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

  
**Vilas Boas de Arruda Pinto**  
Coordenador de Rec. Humanos

**RECIBO DE FÉRIAS**

  
**Odete Diniz da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 446.525,44, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 102 1994.

  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

0082  
05

OF. PRODEAGRO/GI Nº 244 /94

Cuiabá, 08 de março de 1994.

Ilmo Sr.  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT  
NESTA

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <u>1.090/94</u> |
| Processo Nº <u>7</u>         |
| Data <u>06/04/94</u>         |
| <u>Martins</u>               |
| Serviço de Protocolo         |

Senhor Presidente,

Anexo encaminhamos a cópia da Portaria nº 021 designando para esta Gerência o Engº Agrº CARLOS ALBERTO LOPES, para exercer o cargo de Monitor do Zoneamento Sócio Econômico-Ecológico, a partir de 01/02/94. Solicitamos de V.Sa., incluir na remuneração que faz jus a Ajuda de Custo AC-1, a partir da mesma data.

Atenciosamente,

*Daniel Vilani*  
DANIEL VILANI  
Gerente de Implementação

*A CRP  
para informar.  
Em 06.04.94.*  
Francisco de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Do Diretor Adm. e Financeiro*  
Para conhecimento e providências,  
dentros das normas legais.  
Em 06/04/94  
Carlos A. A. Gomes  
Diretor Presidente









MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
MATO GROSSO

## CARTEIRA PROFISSIONAL

CARTEIRA Nº  
1.659/AP

REGISTRO Nº  
1.659

CUIABA, 12 DE Março DE 1985

NOME  
CARLOS ALBERTO LOPES.

NACIONALIDADE  
Brasileira

NASCIDO A  
12/05/58

NATURALIDADE  
Campo Grande - MS.

PAI  
João Batista Lopes.

MÃE  
Brigida Ortiz Lopes.

DIPLOMADO PELA: Univer-  
sidade Fed. de Mato Grosso.

EM  
12/01/85

ANO LETIVO  
1.984

TÍTULO  
"ENGENHEIRO AGRÔNOMO".

DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 58 DA LEI  
Nº 5.194, A CARTEIRA PROFISSIONAL, PARA OS  
EFEITOS DESTA LEI, SUBSTITUIRÁ O DIPLOMA,  
VALERÁ COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E  
TERÁ FE PÚBLICA.

PRESIDENTE DO CREA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA ATÉ  
12/03/1986

NÃO É VÁLIDO O RE-  
TRATO SEM A CHAN-  
CELA DO CONSELHO.

Endereço: Rua 10 Quadra 17 lote 01 Sítio V  
CPA III

CIC - nº 307.341.009-06.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
CREA - MT.

3.932/D 3.932 17.12.1986  
CARLOS ALBERTO LOPES

Nome: João Batista Lopes e  
Brigida Ortiz Lopes  
Nacionalidade: Brasileira Campo Grande-MS  
Data de Nascimento: 12/05/1958 1.616/449-PR  
\* ENGENHEIRO AGRÔNOMO \*  
17.12.86

12.01.1986 UNIVERSIDADE FE-  
DERAL DE MATO GROSSO

TIPO SANGUE: "O-POSITIVO"  
307341009-06




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

12.05.58 307341009-06

CONTRIBUÍVEL  
CARLOS ALBERTO LOPES

Assinatura do titular da carteira

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

12.05.58 307341009-06

CONTRIBUÍVEL  
CARLOS ALBERTO LOPES

Assinatura do titular da carteira

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MATO GROSSO

Carteira Nº 3.932/D Registro Nº 3.932  
Título Profissional:  
\* ENGENHEIRO AGRÔNOMO \*

Diplomado em 12/Janeiro/1.986  
Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MATO GROSSO

Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Campo Grande-MS  
Filiação João Batista Lopes e  
Brigida Ortiz Lopes

Data de Nascimento 12/Maio/1.958  
Cidade 17 de Dezembro de 1986

Arquiteto Oscar Arine  
Presidente do CREA Mato Grosso do Sul

Assinatura do titular da carteira




15.24

Falta c.v.  
T.R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELÃO

do Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento e Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 166

TÉRMO n. 5.027

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o  
térmo de casamento do cidadão Carlos Alberto Lopes.///  
e dona Yedair Sallas da Silva.///  
ele nascido Campo Grande - MS. a 12 de maio de 1.958.//  
filho de João Batista Lopes.///  
e dona Brigida Ortiz Lopes.///  
ela nascida Cuiabá - MT. a 23 de abril de 1.956.//  
filha de Adair Jorge Leite da Silva.///  
e do dona Yeda Ponso Sallas da Silva.///  
a qual passará a assinar-se: Yedair Sallas da Silva Lopes.///  
Casamento realizado a 15 de agosto de 1.981 apresentaram os  
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV.///  
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens.///  
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 15 de agosto de 1981.

*[Assinatura]*  
Oficial Privativo Titulo do Registro Civil

**HERONFISCHER PHIMA**  
Tabellionato Generoso Panto Pa.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

16.11.84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

*Pedro D'Abadia Maciel*  
TABELIA

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 53-A

FOLHA n. 155Vº

TERMO n. 32.160

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 30 de Novembro de 1.984 às 09:30 horas em na Clínica São Paulo-nesta Capital-MT ...

com o nome de ÉRICA SALLAS LOPES ....

filha do cidadão Carlos Alberto Lopes ...

e de D<sup>o</sup>. Iedair Sallas da Silva Lopes ...

Registrado 12 de Dezembro de 1984

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1984

*[Assinatura]*  
Oficial do Registro Civil

RECONHECER FOLHA  
TABELIAÇÃO  
Rua Libero Baduró, 293 - Jd. S. Paulo

RECONHECER FIRMA  
Tabelião Genérico Póster Fº.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

1º Tabelião Vitralício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de  
Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nitza Maria Barros Maciel Correa  
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Substituto

LIVRO n. 112/A

FOLHA n. 169 v

TERMO n. 139.219

## Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de Novembro de 1990

às 12:00 horas n. o Hospital São Matheus nesta Capital.

com o nome de AXEL SALLAS LOPES /////.....

filh. o do cidadão Carlos Alberto Lopes /////.....

e de D. Iedair Sallas da Silva Lopes /////.....

sendo seus avós paternos João Batista Lopes /////.....

e D. Brigida Ortiz Lopes /////.....

e maternos Odair Jorge Leite da Silva /////.....

e D. Yeda Pouso Sallas da Silva /////.....

Registrado 20 de Novembro de 19 90

Obs.: Declarante o Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 20 de Novembro de 19 90

Oficial do Registro Civil





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 663 /93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

- . ANTÔNIO ABUTAKKA ✓
- . CARLA CRISTINA A.V. AYRES ✓
- . CARLOS ALBERTO LOPES ✓
- . CREUZA COELHO S. BEZERRA ✓
- . DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES ✓
- ✶. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
- . JURACI OZEDA ALA FILHO ✓
- . LÍGIA CAMARGO MADRUGA
- . LUZIA IVO DE A. ARIMA ✓

ILMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

*Recebido  
29.6.93  
M.D.*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . MARIA APARECIDA C. PAIVA ✓
- . MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA ✓
- . MARIA TEREZA P. CARRACEDO ✓
- . MARILDE BRITO LIMA ✓
- . ANA DO CARMO AMORIM ✓
- . CÉLIA FERREIRA DE MORAES ✓
- . MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA ✓
- . SEBASTIÃO RENATO DE MORAES ✓

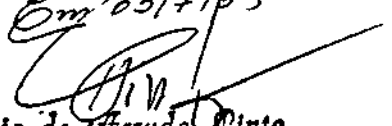
Na oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e consi-  
deração.

  
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*À Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Acompanhamento.  
p/ conhecimento, anotação e outras providências que o caso requer.*

*Em 05/7/83*

  
Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

## RELAÇÃO DE EMPREGADOS FGTS - 2

|              |         |
|--------------|---------|
| Número Banco | Nome    |
| Ag. Número   | DV Nome |
| Cidade       | UF      |

|                          |            |    |                  |
|--------------------------|------------|----|------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA |            |    |                  |
| Código Empresa           | Sequencial | DV | CGC/CEI/CPF/INCR |
| Número                   | DV         |    |                  |

|                                                                |        |    |               |
|----------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|
| Nome                                                           |        |    |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (FCR) |        |    |               |
| Endereço                                                       |        |    | CEP           |
| PALACIO PALAGUÁS                                               |        |    | 78.000        |
| Bairro                                                         | Cidade | UF | Comp. Mês/Ano |
|                                                                |        |    | Número folha  |

## IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO

|                                     |                                      |                                             |                                     |                                                |                                                  |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 No prazo | <input type="checkbox"/> 2 Em atraso | <input type="checkbox"/> 3 A individualizar | <input type="checkbox"/> 4 Judicial | <input type="checkbox"/> 5 Filantrópica isenta | <input type="checkbox"/> 6 Diretor não empregado |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

| DT | Conta empregado<br>Número | DV | Data admissão | Carteira de trabalho<br>Número | Série | PIS/PASEP   | Valor do depósito | Valor do JAM | Data opção | Nome do Empregado             |
|----|---------------------------|----|---------------|--------------------------------|-------|-------------|-------------------|--------------|------------|-------------------------------|
| 05 |                           |    |               |                                |       |             |                   |              |            |                               |
| 13 | 00001705                  | 56 | 12.07.85      | 4564                           | 459   | 9999999999  | 100-9180045       |              | 12.07.85   | ALBERTO BASTOS DA ROCHA       |
| 35 | 000005                    | 95 | 20.12.79      | 64699                          | 614   | 9999999999  | 100-9180045       |              | 20.12.79   | ALDO ASSUNÇÃO DA CUNHA        |
| 36 | 00000060                  | 76 | 01.07.80      | 2857                           | 061   |             | 102E-303103       |              | 01.07.80   | AMOURY JOSE BASTOS            |
| 54 | 000165                    | 99 | 01.06.85      | 91970                          | 061   |             | 102E-303103       |              | 01.06.85   | ANA DO CARMO LEITE AMORIM     |
| 76 | 0001                      | 80 | 04.01.81      | 1805                           | 285   | 02819234100 | 0006614429        |              | 04.01.81   | ANA LITA GIPRYNA PEREIRA      |
| 39 | 00007                     | 57 | 01.01.81      | 40108                          | 285   |             | 0006614429        |              | 01.01.81   | ANELIO GODUBERTO DE ANDRADE   |
| 24 | 00001                     | 60 | 01.07.80      | 78040                          | 285   | 10042003870 | 100-9180045       |              | 01.07.80   | ANTONIA S. GONÇALVES NETO     |
| 66 | 00109                     | 81 | 03.08.83      | 66092                          | 547   |             | 100-9180045       |              | 03.08.83   | ANTONIO ABUTAKA               |
| 81 | 00160                     | 84 | 01.06.85      | 20516                          | 003   |             | 100-9180045       |              | 01.06.85   | ANTONIO RAMOS DA BASTOS       |
| 22 | 00010                     | 52 | 05.01.81      | 07833                          | 398   |             | 106-326145        |              | 05.01.81   | ANTONIO RAMOS CORREA          |
| 30 | 0001                      | 53 | 05.01.88      | 33702                          | 001   |             |                   |              | 05.01.81   | AZENEO HUBERT DE ARRUDA       |
| 55 | 00011                     | 33 | 08.01.81      | 35690                          | 459   |             |                   |              | 08.01.81   | BENEDITA ADELAIDE G. DELGADO  |
| 78 | 0000                      | 14 | 01.07.80      | 2857                           | 061   |             |                   |              | 01.07.80   | BENEDITO BA SILEVA            |
| 4  | 00183                     | 70 | 04.01.88      | 52005                          | 061   | 10224918467 |                   |              | 04.01.88   | BENEDITO FRANCISCO DA COSTA   |
| 38 | 0001                      | 59 | 01.07.68      | 23390                          | 182   | 10027216051 |                   |              | 01.07.68   | BERENICE PEREIRA CARNEIRO     |
| 4  | 00097                     | 03 | 01.06.83      | 63715                          | 002   |             |                   |              | 01.06.83   | CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ |
| 11 | 00150                     | 16 | 01.06.85      | 10685                          | 002   |             |                   |              | 01.06.85   | CARLOS ALBERTO DUIS           |
| 2  | 00113                     | 68 | 15.11.83      | 71538                          | 002   |             |                   |              | 15.11.83   | CELIA FERREIRA DE MORAES      |
| 12 | 00186                     | 14 | 01.07.88      | 57305                          | 582   | 10822794510 |                   |              | 01.07.88   | CELEONICE HILFERTO            |

TOTAL DESTA FOLHA  
(Não transportar)

999999999

Escritório de contabilidade

## Notas importantes:

- 1) Informar data e código de afastamento para os empregados sem depósitos;
- 2) Relacionar ao final da RE os empregados admitidos no mês de competência, indicando todos os dados.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade  
nº MPAS - 3.040/82EMPRESA: CODEMAT *CARLOS ALBERTO LOPES*

NOME DO SEGURADO:

C. TEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*CAIO SALLAS LOPES**10.12.82**BRICA SALLAS LOPES**30.11.84**AXEL SALLAS LOPES**19.11.90*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, *02/08/93**CAO*  
Servidor(segurado)

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                                                                      |
| Protocolo Nº 3.279/93                                                               |
| Processo Nº 2.411/93                                                                |
| Data 30 / 6 / 93                                                                    |
|  |
| Serviço de Protocolo                                                                |

Nº PROTOCOLO: 3.279/93

Nº PROCESSO: 2.411/93

DATA: 30 / 06 / 93

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO LOPES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT  
Protocolo n.º 3.279/93  
Processo n.º 2.411/93  
Data 30/6/93  
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CARLOS ALBERTO LOPES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) \_\_\_\_\_  
portador (a) da Cédula de Identidade  
de nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_\_  
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço )  
das Férias Período de \_\_\_\_\_

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período  
de \_\_\_\_\_  
à partir de \_\_\_\_\_

☒

Averbação de Tempo de Serviço para  
Percebimento do Adicional, conforme  
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 30 DE Junho 1993.

CAO

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

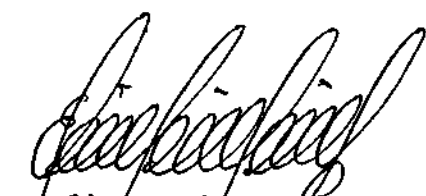


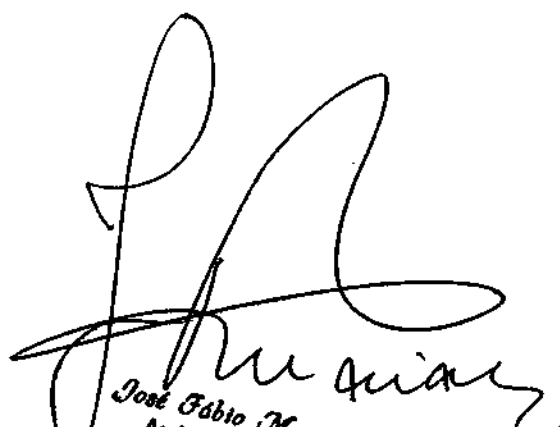
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

/C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional do Srº CARLOS ALBERTO LOPES, constatamos que o tempo de serviço público presta dos até presente data é de ~~13~~ (treze) Anos, 05 (cinco) Mês(es) e 29 (vinte e no ve) Dias, no período de: 01.01.80 a 30.06.93. Nada houve a descontar. Lavrei a presente certidão aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e nove ta e três.

  
Edmar Pereira Teixeira  
Informante

  
José Fábio Marques Dias  
Assistente de D. C. F. P.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o servidor **CARLOS ALBERTO LOPES**, pertence ao quadro de pessoal desta Secretaria, obtendo o direito de perceber **26% (VINTE SEIS POR CENTO)** de adicional, durante os **13 (TREZE)** anos de serviços prestados nesta Secretaria.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 09 de julho de 1.993

  
Anacilda Cipriana Pereira  
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

|                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 01 Carimbo padronizado do CGC                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03 474 053/0001-32                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| C.P.A.                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 Empregador                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03 Código                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 04 Endereço                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 05 CEP                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 78050970                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 06 Bairro                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CPA                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 07 Município                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CUIABA                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 08 UF                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MT                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 09 Banco                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 10 Agência/UF                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 11 Cód. Agência                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 12 Empregado                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CARLOS ALBERTO LOPES                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CONTRATO TEMPORÁRIO                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 14 PIS/PASEP                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15 Código empregado                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 16 Data nascimento                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 17 Data admissão                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02/06/95                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 18 Data opção                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 19 Data afastamento                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 31/05/96                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 20 Maior remuneração                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 21 Aviso prévio                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 22 Pens. Alim.                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 23 Causa afastamento                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| VENCIMENTO CONTRATO                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 24 Cód. saque                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 25 Indenização                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valor                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 26 Saldo de salários                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valor                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 27 FGTS-multa rescis.                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valor                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 28 Aviso prévio                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 29 Comissões                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 30 TOTAL BRUTO                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.833,33                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 31 13º salário                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 05 /12 avos                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 833,33                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 32 Horas extras                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33 13º sal. inden.                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 34 Gratificação                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 35 Previdência                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 105,33                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 36 Férias-família                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 37 Adicional Insalubridade/periculosidade      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 38 Previdência 13º sal.                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 91,66                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 39 Férias vencidas                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 40 Adicional noturno                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 41 Adiantamentos                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 42 Férias proporc.                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 43                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 44 I.R.                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 435,00                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 45 1/3 salário s/ férias                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 46                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 47                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 48 Sal. maternidade                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 49 FGTS-mês rescisão/mês anterior              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.201,34                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 51 Data de homologação                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ana Luiza Moreira Brito                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Impressão digital Empregado                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 53 Impressão digital Responsável legal         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 54                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 55 Assinatura do empregado                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 56 Assinatura do responsável legal             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| RECIBO DO FGTS                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 58 Data recepção pelo Banco                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 59 Sacador - Nome                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 104/1695-6                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 21-06-96                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| C E F                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 0130100-4                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 61 Valor do saque - Depósitos                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 62 Juros e correção monetária                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 63 Total do saque                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 64 Impressão digital Sacador                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 65 Impressão Digital Responsável legal         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 66 Assinatura do sacador                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 67 Assinatura do responsável legal             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Autenticação                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CEF16952-1JUN96 018 947                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.201,34P*3061                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

0063

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                   |  |                     |           |                    |  |                                          |  |               |  |                     |  |
|-----------------------------------|--|---------------------|-----------|--------------------|--|------------------------------------------|--|---------------|--|---------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                     |  |                     |           |                    |  | 01 Carimbo padronizado do CGC            |  |               |  |                     |  |
| 02 Empregador                     |  |                     | 03 Código |                    |  | FGTS<br>1.600,00                         |  |               |  |                     |  |
| 04 Endereço                       |  |                     |           |                    |  |                                          |  |               |  |                     |  |
| 05 CEP                            |  | 06 Bairro           |           | 07 Município       |  |                                          |  | 08 UF         |  |                     |  |
| 09 Banco                          |  | 10 Agência/UF       |           | 11 Cód. Agência    |  |                                          |  |               |  |                     |  |
| 12 Empregado Carlos Alberto Lopes |  |                     |           |                    |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) |  |               |  |                     |  |
| 14 PIS/PASEP                      |  | 15 Código empregado |           | 16 Data nascimento |  | 17 Data admissão                         |  | 18 Data opção |  | 19 Data afastamento |  |
| 20 Maior remuneração              |  | 21 Aviso prévio     |           | 22 Para. Atn.      |  | 23 Causa afastamento                     |  | 24 Cód. saque |  |                     |  |
| 2.000,00                          |  |                     |           | %                  |  |                                          |  |               |  |                     |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                    |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
|------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|---------------------------|--|-----------|--|
| 25 Indenização                     |  | Valor                                          |  | 26 Saldo de salários                      |  | Valor                                  |  | 27 FGTS-multa rescis.     |  | Valor     |  |
| ____ anos                          |  |                                                |  | ____ dias                                 |  | 2.000,00                               |  | ____ %                    |  | 856,00    |  |
| 28 Aviso prévio                    |  |                                                |  | 29 Comissões                              |  |                                        |  | 30 TOTAL BRUTO            |  | 16.746,06 |  |
| 31 13º salário                     |  | 500,04                                         |  | 32 Horas extras                           |  |                                        |  | DESCONTOS                 |  |           |  |
| ____ /12 avos                      |  |                                                |  | ____ horas                                |  |                                        |  | 35 Previdência            |  |           |  |
| 33 13º sal. inden.                 |  | —                                              |  | 34 Gratificação                           |  |                                        |  | 36 Previdência 13º sal.   |  |           |  |
| ____ /12 avos                      |  |                                                |  | 35 Adicional insalubridade/periculosidade |  |                                        |  | 41 Adiantamentos          |  |           |  |
| 36 Salário-família                 |  | —                                              |  | 36 Adicional noturno                      |  |                                        |  | 44                        |  |           |  |
| ____ dias                          |  |                                                |  | 43                                        |  |                                        |  | 47                        |  |           |  |
| 39 Férias vencidas                 |  |                                                |  | 46                                        |  |                                        |  | 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO |  |           |  |
| 42 Férias proporc.                 |  | 1.500,03                                       |  | 49 FGTS-mês rescisão/mês anterior         |  | 540,00                                 |  |                           |  |           |  |
| ____ /12 avos                      |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
| 45 1/3 salário s/ férias           |  | 750,02                                         |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
| 48 Sal. maternidade                |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
| ____ dias                          |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
| 51 Data da homologação             |  | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto |  | 53 Impressão digital Empregado            |  | 54 Impressão digital Responsável legal |  |                           |  |           |  |
| 55 Assinatura do empregado         |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |
| 56 Assinatura do responsável legal |  |                                                |  |                                           |  |                                        |  |                           |  |           |  |

## RECIBO DO FGTS

|                                               |  |                                        |                                                |                                    |  |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa |  |                                        | 58 Data recepção pelo Banco                    |                                    |  |
| 59 Sacador - Nome                             |  |                                        | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) |                                    |  |
| 61 Valor do saque - Depósitos                 |  | 62 Juros e correção monetária          |                                                | 63 Total do saque                  |  |
| 64 Impressão digital Sacador                  |  | 65 Impressão Digital Responsável legal |                                                | 66 Assinatura do sacador           |  |
|                                               |  |                                        |                                                | 67 Assinatura do responsável legal |  |
|                                               |  |                                        |                                                | Autenticação                       |  |

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processo

|                                                            |  |                      |  |                        |  |                              |  |               |  |                                 |  |                                          |  |                                                               |  |
|------------------------------------------------------------|--|----------------------|--|------------------------|--|------------------------------|--|---------------|--|---------------------------------|--|------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                                              |  |                      |  |                        |  |                              |  |               |  |                                 |  | 01 Carimbo padronizado do CGC            |  |                                                               |  |
| 02 Empregador<br>CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO |  |                      |  |                        |  |                              |  |               |  |                                 |  | 03 Código                                |  | 03 474 053/0001-32                                            |  |
| 04 Endereço<br>PALÁCIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN             |  |                      |  |                        |  |                              |  |               |  |                                 |  | 08 UF<br>MT                              |  | CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO<br>DE MATO GROSSO - CODEMAT |  |
| 05 CEP<br>78050970                                         |  | 06 Bairro<br>CPA     |  | 07 Município<br>CUIABA |  | 08 UF<br>MT                  |  | 09 Banco      |  | 10 Agência/UF                   |  | 11 Cód. Agência                          |  | C.P.A.                                                        |  |
| 12 Empregado<br>CARLOS ALBERTO LOPES                       |  |                      |  |                        |  |                              |  |               |  |                                 |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) |  | CONTRATO TEMPORÁRIO                                           |  |
| 14 PIS/PASEP                                               |  | 15 Código empregado  |  | 16 Data nascimento     |  | 17 Data admissão<br>02/06/95 |  | 18 Data opção |  | 19 Data afastamento<br>31/05/96 |  | 20 Maior remuneração                     |  | 21 Aviso prévio                                               |  |
| 22 Pous. Alm.                                              |  | 23 Causa afastamento |  | 24 Cód. saque          |  | VENCIMENTO CONTRATO          |  |               |  |                                 |  |                                          |  |                                                               |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| 25 Indenização                 | Valor    | 26 Saldo de salários                      | Valor | 27 FGTS-multa rescis.        | Valor    |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------------|-------|------------------------------|----------|
| anos                           |          | dias                                      |       | %                            |          |
| 28 Aviso prévio                |          | 29 Comissões                              |       | 30 TOTAL BRUTO               | 3.833,33 |
| 31 13º salário<br>05 /12 avos  | 833,33   | 32 Horas extras                           |       | DESCONTOS                    |          |
| 33 13º sal. inden.<br>/12 avos |          | 34 Gratificação                           |       | 35 Previdência               | 105,33   |
| 36 Férias família<br>dias      |          | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |       | 38 Previdência 13º sal.      | 91,66    |
| 39 Férias vencidas             | 2.000,00 | 40 Adicional noturno                      |       | 41 Adiantamentos             |          |
| 42 Férias proporc.<br>/12 avos |          | 43                                        |       | 44 I.R.                      | 435,00   |
| 45 1/3 salário s/ férias       | 1.000,00 | 46                                        |       | 47                           |          |
| 48 Sal. maternidade<br>dias    |          | 49 FGTS-mês rescisão/<br>mês anterior     |       | 50 TOTAL LIQUIDO<br>RECEBIDO | 3.201,34 |

|                            |  |                                                                                                                    |  |                                |  |                                        |  |
|----------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| 51 Data da homologação     |  | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto                                                                     |  | 53 Impressão digital Empregado |  | 54 Impressão digital Responsável legal |  |
|                            |  | <i>Jose G. Botelho do Prado</i><br><i>Anna Luiza Moreira Brito</i><br>- LIQUIDANTE -<br>Cuiabá, 29 de Maio de 1996 |  |                                |  |                                        |  |
| 55 Assinatura do empregado |  | 56 Assinatura do responsável legal                                                                                 |  |                                |  |                                        |  |
|                            |  |                                                                                                                    |  |                                |  |                                        |  |

|                                               |  |                                        |                             |                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa |  |                                        | 58 Data recepção pelo Banco |                                                                                              |  |
| 59 Sacador - Nome                             |  |                                        |                             |                                                                                              |  |
| 61 Valor do saque - Depósitos                 |  | 62 Juros e correção monetária          |                             | 63 Total do saque                                                                            |  |
| 64 Impressão digital Sacador                  |  | 65 Impressão Digital Responsável legal |                             | 66 Assinatura do sacador                                                                     |  |
|                                               |  |                                        |                             | 67 Assinatura do responsável legal                                                           |  |
|                                               |  |                                        |                             | Autenticação                                                                                 |  |
|                                               |  |                                        |                             | CEF 169521JUN96 018 947<br>3.201,34P*3061<br>A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA |  |

Art. 1.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.994, 173 de Independência e 106 de República.

JAYNE TAVELINI DE CAMPOS  
Governadora do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.239, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.994

Abre-se o Processo do FISCAL do Estado de Mato Grosso, Crédito Suplementar, no Valor de CR\$ 194.197.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e noventa e sete mil e setecentos reais), ao favor dos servidores do ESTADO - RESCISÃO DOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da autorização contida no Parágrafo Único do Artigo 6.º da Lei nº 4.307, de 30 de dezembro de 1.993,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao favor dos SERVIDORES DO ESTADO - RESCISÃO DOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o Crédito Suplementar no Valor de CR\$ 194.197.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e noventa e sete mil e setecentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1.000,00

| CODIGO                | DESCRIÇÃO      | IMP.   | PT   | VALOR   |
|-----------------------|----------------|--------|------|---------|
| 30.183.83.07.030.7.10 | Outros Ajustes | 249320 | 1130 | 194.197 |
| 2 0 0 0 0             |                |        |      | 194.197 |

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, autorização e Dotação do Rendimento de Arrecadação - Recursos Provenientes da aplicação do Orçamento Financeiro do Programa Especial - PRODEAGRO, conforme Anexo de Renda de Renda 9.º.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.994, 173 de Independência e 106 de República.

JAYNE TAVELINI DE CAMPOS  
Governadora do Estado

ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

O governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Pre-  
cedente Decreto, resolve, com base no Parecer do Procurador do Estado  
de - Sr. Rauli de Almeida Castro, matricula funcional nº 314378,  
afirmado por 03 (três) anos para o cargo de - cargo de promoção  
de, a partir de 01/03/94, com prejuízo ao vencimento, conforme  
disposto no artigo 87, VII, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral  
do Estado.

Palácio Legislativo, em Cuiabá, 10 de fevereiro  
de 1.994.

JAYNE TAVELINI DE CAMPOS  
Governadora do Estado

anexo

em CR\$ 1.000,00

| CODIGO                | DESCRIÇÃO      | IMP.   | PT   | VALOR   |
|-----------------------|----------------|--------|------|---------|
| 30.183.83.07.030.7.10 | Outros Ajustes | 249320 | 1130 | 194.197 |
| 2 0 0 0 0             |                |        |      | 194.197 |

na publicação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de

ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário de Estado de  
Planejamento e Coordenação Geral

-ESTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

POU DE DIÁLOGO DE LICITAÇÃO E RESPOSTA SATISFACÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
CONTRATADA: CEPROMAT  
OBJETO: Desenvolvimento de sistema informático para o  
administrativo do PRODEAGRO pelo CEPROMAT  
JUSTIFICATIVA: em função do alto custo na iniciativa privada e  
de que o CEPROMAT foi criado para prestar esses  
serviços exclusivamente aos órgãos estaduais,  
além de não permitir fins lucrativos, iv.  
processo nº 0.000.101-9/93/PLAM  
FUNDAMENTO: Art. 24, XIII da Lei nº 8.046, de 21.05.93  
VALOR: CR\$ 22.308.000,00 (vinte e três milhões e  
oitocentos mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO: 30201000-14

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1.994

ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral

Palácio

JAYNE TAVELINI DE CAMPOS  
Governadora do Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral - SEPLAN

PORTARIA Nº 021/94

O Secretário de Estado de Planejamento e Co-  
ordenação Geral, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com o que preceitua o Art. 4º do De-  
creto nº 3.889 de 25.11.93.

#### RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Carlos Alberto Lopes,  
para exercer o Cargo de Monitor do Zoneamento  
Sócio Econômico - Ecológico da Gerência do  
PRODEAGRO, a partir de 01.02.94.

Publicada - Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1.994.  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

diário de férias regulamentares, remanescentes ao período de 92/  
93, conforme Portaria nº 104/93, publicada no D.O.E. de 31/08/  
93, para serem usufruídas entre 28/02/94 e 14/03/94.

Publicações.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 25 de  
fevereiro de 1.994.

DONILSON MONTEIRO DA SILVA NETO  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/CPG/94

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso  
das atribuições que lhe confere o §  
2º do art. 164, combinado com o § 1º  
do art. 15, ambos da Lei Complementar  
nº 18, de 24 de junho de 1992,

#### RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de março de 1994, o va-  
lor do Taxa para expedição de certidão pela Procuradoria Ge-  
ral, será de CR\$ 3.000,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 25 de  
fevereiro de 1.994.

DONILSON MONTEIRO DA SILVA NETO  
Procurador-Geral do Estado

## MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

PORTARIA CONJUNTA FEMA/SAD Nº 002/94  
O Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da  
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA e o Secretário  
de Estado de Administração, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:  
I - Criar a Comissão para enquadramento dos servidores  
estáveis de Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA,  
conforme o constante do Decreto nº 4.193, de 07 de fe-  
vereiro de 1994.

II - Ficam designadas as servidoras: VERA LUCIA ARRUDA  
- SAD, LEMIA ANTONIA DUARTE - SAD, ELINEIDE TEREZINHA  
CIMENTO MACHADO - FEMA, JANETE GLÓRIA LEITE - FEMA, para  
substituírem a primeira, conforme o referido com-  
issão.

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para elab-  
orar os critérios e proceder o referido enquadramento.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 1994.

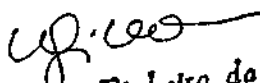
CÉSAR ALBERTO M. LIMA  
Secretário Especial do Meio Ambiente

ANTONIO TAVELINI  
Secretário de Estado de

ANA

Para lançar na Ficha Funcional e  
posterior arquivos.

Em 8/3/74

  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0400-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

### SERIE VERMELHA.:

|             |           |                       |
|-------------|-----------|-----------------------|
| ERITROCITOS | 5,050.000 | 4.000.000 A 6.200.000 |
| HEMOGLOBINA | 14,5      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO | 43,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M       | 86,0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M       | 29,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M     | 34,0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |

### SERIE BRANCA.:

|             |       |                |
|-------------|-------|----------------|
| LEUCOCITOS  | 6,400 | 5.000 A 10.000 |
| BASTONETES  | 3,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| SEGMENTADOS | 59,0  | 54.0 A 62.0 %  |
| BOSINOCITOS | 1,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| LINFOCITOS  | 36,0  | 25.0 A 33.0 %  |
| ATÍPICOS    | 0,0   | 0.0 %          |
| MONOCITOS   | 1,0   | 0.0 %          |

*Dr. Sérgio D. Dantas*  
Médico Patologista Clínico  
C.R.C. 11.46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0725-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
**21/11/94**

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
**CODEMAT**

## BIOQUIMICA

|              | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL   |
|--------------|--------------|----------------|
| GLICOSE_____ | 90,0         | 70 A 110 MG    |
| UREIA_____   | 29,0         | 19.0 A 40.0 MG |
| VDRL_____    | nao reagente | NAO REAGENTE   |

## PERFIL LIPIDICO

|                                 | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL  |
|---------------------------------|--------------|---------------|
| -COLESTEROL TOTAL_____          | 210,0        | 152-248 MG/DL |
| -TRIGLICERIDES_____             | 160,0        | 57-176 MG/DL  |
| -VLDL COLESTEROL_____           | 32,0         |               |
| -HDL COLESTEROL_____            | 49,0         | 32- 58 MG/DL  |
| -LDL COLESTEROL_____            | 129,0        | 88-176 MG/DL  |
| -REL.COEST.TOTAL/HDL COEST.____ | 4,29         | ATE 4,97      |
| -REL.LDL COEST./ HDL COEST.____ | 2,65         | ATE 3,55      |

OBSERVACOES.:

*Dr. Sergio D. Dorileo*  
Médico Patologista Clínico  
C. 46

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC  
004478.0873-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
21/11/94

MATERIAL  
**URINA**

CAT  
CODEMAT

## ROTINA DE URINA ( EAS )

DENSIDADE.: 1,017

PH.: 6,5

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRUBINAS \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 02 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ 01 por campo

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

### OBSERVAÇÕES.:

*Dr. Sérgio G. Donato*  
Médico Patologista Clínico  
CRM 31.549

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

AMIC

004478.0724-1

MÉDICO

**DR.**

DATA

21/11/94

MATERIAL

**FEZES**

CAT

CODEMAT

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_:

*Dr. Sérgio O. Danilo*  
Médico Patologista Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

DATA 003758

CA 10/09/99

NP

## HEMOGRAMA COMPLETO

|                            | RESULTADO | VALOR NORMAL          |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>** SERIE VERMELHA.:</b> |           |                       |
| ERITROCITOS                | 5.160.000 | 4,000,000 A 6,200,000 |
| HEMOGLOBINA                | 15.0      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO                | 44.0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M                      | 86.0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M                      | 29.0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M                    | 34.0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |
| <b>** SERIE BRANCA.:</b>   |           |                       |
| LEUCOCITOS                 | 6.400     | 5,000 A 10,000        |
| NEFLOCITOS                 | 0.0       | 0.0 %                 |
| NEUTROFLOCITOS             | 0.0       | 0.0 %                 |
| BASTONETES                 | 1.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| SEGMENTADOS                | 64.0      | 54.0 A 62.0 %         |
| EOSINOCITOS                | 3.0       | 1.0 A 3.0 %           |
| BASOCITOS                  | 0.0       | 0.0 A 1.0 %           |
| LINFOCITOS                 | 28.0      | 25.0 A 33.0 %         |
| ATÍPICOS                   | 0.0       | 0.0 %                 |
| PLASMOCITOS                | 0.0       | 0.0 %                 |
| MONOCITOS                  | 4.0       | 0.0 A 7.0 %           |

\* OBSERVAÇÕES:

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **CARLOS ALBERTO LOPES**

DATA **003758**

DR

MATERIAL

DATA **10/09/93**

CAT

**SANGUE**

**NP**

## B I O Q U I M I C A

|              | RESULTADO    | VALOR NORMAL       |
|--------------|--------------|--------------------|
| GLICOSE..... | 93.0         | 80.0 A 120.0 mg/dl |
| UREIA.....   | 24.0         | 21.0 A 42.0 mg/dl  |
| VDRL.....    | nao reagente | NAO REAGENTE       |

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MEDICO

**DR**

MATERIAL

**SANGUE**

DATA **003758**

CAT **10/09/93**

**NP**

## LIPIDOGRAMA COMPLETO

|                               | RESULTADO | VALOR NORMAL  |
|-------------------------------|-----------|---------------|
| 1. COLESTEROL TOTAL...        | 209       | 152-248 mg/dl |
| 2. TRIGLICERIDES.....         | 126       | 57-176 mg/dl  |
| 3. VLDL-COLESTEROL....        | 25.2      |               |
| 4. HDL-COLESTEROL.....        | 51        | 32-58 mg/dl   |
| 5. LDL-COLESTEROL.....        | 132.8     | 88-176 mg/dl  |
| 6. REL.COEST.TOTAL/HDL-COEST. | 4.09      | ate 4.97      |
| 7. REL.LDL-COEST./HDL-COEST.  | 2.60      | ate 3.55      |

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**URINA**

003758

DATA

10/09/93

CAT

NP

## ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.018 PH :6.5

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEYOMA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

### OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

**CARLOS ALBERTO LOPES**

MÉDICO

**DR**

MATERIAL

**FEZES**

003758

DATA

10/09/93

CA

NP

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Endolimax nana*

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



207

88

**NOME:**

**CARLOS ALBERTO LOPES**

DATA ADM.

27/05/93

**CARGO:**

**Engº Agrônomo**

**LOTAÇÃO:**

**SEPLAN**

## MÊS DE GOZO

[illegible]

**GOZADAS**

☐ NÃO GOZADAS

**Visto:**